

Hortolândia, 15 de julho de 2020.

Ofício Nº: 89/2020

Assunto: Plano de Gestão Quadrienal 2020.

Venho através deste encaminhar a Vossa Senhoria o Plano Gestão Quadrienal 2020 para homologação.

Sem mais para o momento reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ilma. Sra. Dirceuza Biscola Pereira

DD. Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região de Sumaré

Sumaré/SP



# PLANO DE GESTÃO



Autenticado com senha por SIDINEIA APARECIDA GENTIL CARLOS - 07/08/20 às 11:32:14.  
Documento Nº: 7280970-2134 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7280970-2134>



SEDUCCAP2020623837

## SUMÁRIO

<b>I</b>	Identificação da Unidade Escolar .....	1
<b>II</b>	Avaliação do trabalho desenvolvido pelos diversos segmentos da unidade escolar no ano anterior.....	2
<b>III</b>	Boletins Completos do IDESP de 2017,2018 e 2019.....	10
<b>IV</b>	Composição do Grêmio Estudantil.....	17
<b>V</b>	Composição do Conselho de Escola.....	18
<b>VI</b>	Projetos a serem desenvolvidos no ano de 2020.....	19
<b>VII</b>	Previsão de férias da equipe gestora e funcionários.....	24
<b>VIII</b>	Escala de substituição.....	26
<b>IX</b>	Comprovante de declaração de Imposto de Renda da APM.....	27
<b>X</b>	Quadro escolar ( Q.E do ano letivo em curso).....	29
<b>XI</b>	Quadros Curriculares por curso e série/ano homologados.....	36
<b>XII</b>	Calendário Escolar do ano letivo em curso homologado.....	38
<b>XIII</b>	Horário administrativo do ano em curso homologado.....	39
<b>XIV</b>	Horário de trabalho dos professores coordenadores da U.E e Horário das ATPCs.....	40
<b>XV</b>	Cronograma de trabalho do Professor Coordenador com os temas a serem desenvolvidos em ATPCs, divididos por semestre.....	41
<b>XVI</b>	Balancetes do primeiro e segundo semestre do ano anterior aprovados pelo Conselho fiscal da APM.....	44
<b>XVII</b>	Comprovante de registro no ano em curso da data da convenção da APM em Cartório.....	45
<b>XVII</b>	Comprovante de ocupação legal da cantina escolar.....	47
<b>XIX</b>	Cópia da autorização publicada em D.O.E. para ocupação da Zeladoria em período de vigência legal.....	52
<b>XX</b>	Comprovante da realização dos seguintes serviços e seus respectivos certificados.....	56
<b>XXI</b>	Declaração.....	59



## I - Identificação da Unidade Escolar

**Escola Estadual** Professora Cristiane Chaves Moreira Braga

**Ato de criação:** Decreto nº 46.093 de 12/09/2001

**CNPJ:** 58.384.918/0001-61      **Código CIE:** 924994      **Código UA:** 25.368

**Endereço:** Rua Fabiano Pinheiro da Silva, nº 40

**Bairro:** Jardim Santana

**Município:** Hortolândia

**Telefones:** (19) 3865-1824 / (19) 3897-2655

**E-mail:** e924994a@educacao.sp.gov.br

## II - Cursos Oferecidos em 2020

Quadro 1

<b>Curso</b>	<b>Série/Ano</b>	<b>Horários de Atendimento</b>	<b>Ato de Autorização/Criação (DOE)</b>
Ensino Fundamental	6º, 7º, 8º e 9º	Tarde: das 13:00h às 18:35h	Ato de Criação: Decreto Nº 46.093 de 12/09/2001-DOE. 13/09/2001
Ensino Médio	1ª, 2ª e 3ª	Manhã: das 07:00h às 12:35h	Autorização: Resolução SE 49 de 21/05/2003 DOE. 24/06/2003



## **Relatório Autoavaliação Institucional 2019**

A autoavaliação da nossa Unidade Escolar (UE) é um componente importante que confere estrutura e coerência ao processo avaliativo. A avaliação interna ou autoavaliação tem como principais objetivos produzir conhecimentos, pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela UE, identificar os aspectos positivos, bem como as causas dos problemas e deficiências, aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo, fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade, julgar acerca da relevância de suas atividades de ensino, além de prestar contas à sociedade.

O processo de autoavaliação desta UE foi coordenado pela equipe de gestão e pedagógica composta pelas Diretora, Vice-Diretora e Professora Coordenadora Pedagógica.

Este relatório final de cada etapa de avaliação expressa o resultado do processo de discussão, análise e interpretação dos dados advindos do processo de autoavaliação realizado por meio de questionário próprio utilizado nesta unidade escolar.

### **SEGMENTOS AVALIADOS**

#### **1. Gestão Pedagógica**

No aspecto pedagógico, grande parte dos questionamentos feitos no instrumento de avaliação, apresentaram respostas favoráveis, indicando boa realização, execução e aproveitamento do trabalho realizado.

##### **1.1 Projeto Político Pedagógico**

A escola possui um projeto político pedagógico (em forma de documento), de conteúdo conhecido por todos e disponível para livre acesso, em cuja elaboração tenham participado ativamente todos os segmentos da comunidade escolar. No projeto político pedagógico da nossa unidade escolar, os objetivos dos componentes curriculares e disciplinas estão claramente estabelecidos, de acordo com o Currículo Oficial.



A avaliação aponta que a revisão é feita semestralmente nas reuniões de planejamento e replanejamento, mas a melhor alternativa é revisar e acompanhar bimestralmente o projeto político pedagógico, utilizando as reuniões de ATPC.

### 1.2 Currículo Oficial

O Currículo Oficial está integralmente implementado pelos professores desta unidade escolar. Todos elaboram os planos anuais, e os planos de aula seguindo como referência os conteúdos previstos no Currículo de acordo com a ano/série. Os professores utilizam o Caderno do Professor como material de apoio à prática docente, e utilizam o Caderno do Aluno como recursos didáticos complementares às atividades sugeridas nos livros didáticos. Alguns professores relataram que fazem trocas de conteúdo de um bimestre com o outro, respeitando sempre os conteúdos previsto para o ano/série, de acordo com a evolução da turma, com a finalidade de facilitar e melhorar o desenvolvimento dos mesmos e das habilidades e competências previstas no currículo.

A prática docente, o processo de ensino e da aprendizagem, são planejados, acompanhados e avaliados e estão contextualizados com os princípios com o Currículo Oficial e articulados entre as diferentes áreas do conhecimento, por meio de observação de aulas em sala de aula pela professora coordenadora pedagógica, bem como a revisão dos diários de classe realizada bimestralmente.

O desenvolvimento do Currículo não ocorre plenamente em todas as disciplinas e turmas, em virtude da falta de professores (licenças saúde e prêmio), que em grande parte das vezes não há substituto para suprir essa carência, ocasionando a defasagem dos conteúdos e habilidades e competências previstas no Currículo Oficial para o ano/série.

### 1.3 Professor Coordenador Pedagógico

A atividade docente e o processo de ensino são acompanhados sempre que possível pelo Professor Coordenador, incluindo-se o acompanhamento de aulas, a elaboração de relatório de feedback das observações, sugerindo atividades, metodologia e organização didática. Além disso, a Professora Coordenadora lidera o trabalho de formação continuada dos professores da escola, realizados semanalmente em reuniões de ATPC a partir de um diagnóstico dos saberes dos professores, a fim de possibilitar situações para estudo e reflexão sobre a prática



pedagógica, e procurando motivar os professores a investirem em seu próprio desenvolvimento profissional.

A ATPC propicia a formação continuada dos docentes com reuniões planejadas e organizadas de modo a garantir a melhoria da prática docente, sendo assim o horário foi organizado em 2 dias com 3 horários (2h e 30min) seguidos, possibilitando que a maior parte dos docentes participem destas reuniões em um único dia. As reuniões são organizadas, com pauta pré-definida e que trate de assuntos relevantes para a escola, capazes de contribuir de fato para a melhoria das práticas escolares, de modo que cumpra plenamente cada uma de suas funções - formativa, informativa, organizativa, reflexiva, temáticas, de resolução de conflitos e de problemas, de divulgação de experiências bem-sucedidas, de planejamento (acompanhamento, discussão e adequação de ações), de preparação e orientação para os Conselhos de Classe, etc. Para isso, os temas de formação são definidos coletivamente e contextualizados às necessidades dos docentes. Alguns assuntos que podem ser desenvolvidos nas reuniões de ATPC são: avaliação do processo de aprendizagem dos alunos; reflexão sobre assuntos relativos ao cumprimento do planejamento, dos conteúdos a serem trabalhados em sala de aula, da proposta pedagógica da escola, dos procedimentos metodológicos e dos materiais a serem utilizados; reflexão sobre alternativas metodológicas na prática de ensino; análise crítica das experiências dos professores; construção de alternativas de integração de experiências e de projetos inovadores implementados pela própria escola; análise dos resultados do desempenho escolar, dos procedimentos e dos diferentes instrumentos utilizados para a avaliação dos alunos; avaliação do trabalho realizado pelos professores; elaboração e seleção de materiais pedagógicos alternativos; formulação de propostas de integração entre a escola e a comunidade; desenvolvimento de formas de atendimento aos pais ou responsáveis; leitura e reflexão sobre textos com fundamentos teóricos conceituais inerentes ao processo educativo.

#### 1.4 Educação Especial

O Projeto Pedagógico desta escola se propõe a oferecer uma educação que proporcione aprendizagem a todos os alunos inclusive àqueles que apresentam Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e Altas Habilidades/Superdotação, atendidos pela Educação Especial. O aluno com necessidades é atendido com um currículo adaptado para satisfazer às suas necessidades individuais e as necessidades gerais da classe. Esta escola prevê o



encaminhamento para avaliação e atendimento em sala de recurso, mas que está localizada em outra unidade escolar.

## **2. Gestão de Resultados**

Os resultados de avaliações internas e externas são analisados e debatidos pela comunidade escolar. Além disso, os resultados dessas análises e debates são utilizados para o planejamento escolar e para a proposição de melhorias no processo de ensino aprendizagem dos alunos.

### **2.1 Análise dos resultados das diversas avaliações internas e externas**

A escola analisa, socializa e discute os resultados com a comunidade escolar, garantindo a participação dos diversos atores em momentos distintos. Por exemplo, com os alunos em sala de aula, com os pais em reunião de professores, com professores em reuniões pedagógicas e ATPCs, etc. A equipe escolar analisa os resultados de seu desempenho (IDESP, SARESP, AAP, IDEB, SAEB e avaliações internas), comparativamente com os resultados nacionais e estadual. Por fim, afere possíveis causas para os resultados insatisfatórios e busca estratégias que procurem garantir que as informações analisadas sejam utilizadas para melhorias dos resultados internos, estabelecendo ações de continuidade ou redirecionamento.

### **2.2 Faltas de alunos, evasão e abandono**

A unidade escolar acompanha continuamente o número total de faltas dos alunos e procurar compreender as causas das faltas quando elas forem excessivas. Para isso é utilizado os registros de frequência no diário de classe e em um caderno de ocorrência com frequências atualizadas diariamente pelos professores. Para combater o abandono, a escola identifica e individualiza os problemas da evasão para cada aluno e, a partir deste diagnóstico, toma iniciativas para trazer o aluno de volta à escola, por meio de contato telefônico, para que o responsável justifique e explique as ausências. É realizado um trabalho de conscientização dos alunos e seus familiares sobre a importância da frequência regular e de suas responsabilidades para o êxito do processo de ensino e aprendizagem, bem como informar o pai e a mãe ou os responsáveis legais pelo estudante sobre a frequência e rendimento dos alunos. Quando o responsável não atende à convocação e não comparece à unidade escolar, o caso do aluno é encaminhado ao Conselho Tutelar. É papel da escola também



oferecer, quando for o caso, procedimentos de compensação de ausências, conforme os dispositivos legais.

### **3. Gestão Participativa**

Um dos princípios é promover uma participação mais consciente da comunidade escolar no cotidiano da própria escola.

#### **3.1 Conselho de Escola e APM**

Todo o segmento da Unidade Escolar tem participação efetiva nas reuniões promovidas, nos processos de tomada de decisões, nas ações voltadas à melhoria da escola e dos processos de ensino e aprendizagem. As reuniões acontecem de acordo com a necessidade de cada conselho, sendo mensalmente, bimestralmente ou semestralmente. Os Colegiados e a APM têm garantida a paridade em suas composições.

A participação efetiva pressupõe não apenas a presença física nos espaços e atividades voltados para isso, mas especialmente a manifestação de opiniões, o compartilhamento de responsabilidades e a participação efetiva nos processos de tomadas de decisões por toda a comunidade escolar. O Conselho de Escola e a Associação de pais e mestres são formados por representantes de toda a comunidade escolar (pais, alunos, professores, funcionários, especialistas), sua composição é paritária, e suas normas de funcionamento são bem definidas e conhecidas por todos. Os segmentos da comunidade escolar são incluídos nos processos de tomada de decisões sobre o que deve ser comprado com os recursos financeiros da escola, sobre as ações voltadas à melhoria da escola e dos processos de ensino e de aprendizagem e as responsabilidades são compartilhadas.

#### **3.2 Participação de pais, mães e responsáveis**

Para que as reuniões contem com a presença e a participação ativa dos pais, mães e responsáveis pelos alunos deve-se considerar sua realização em dias e horários que atendam a real disponibilidade das famílias, com o agendamento prévio das reuniões de tal modo que o maior número possível de pessoas poderão se programar para participar.

A presença dos pais ou responsáveis pelos alunos em nossa escola é considerada significativa, pois no Ensino Fundamental II grande parte dos pais comparecem às convocações e no Ensino Médio a presença é um pouco menor,



porém também significativa. As contribuições que alguns pais trazem no momento das reuniões são levadas em consideração pela equipe escolar e quando adequadas são colocadas em prática.

### 3.3 Grêmios Estudantil / Protagonismo Juvenil

A equipe escolar estimula todos os alunos a se organizar e a participar do cotidiano da escola através do envolvimento nas atividades pedagógicas, do grêmios estudantil, dos eventos proporcionados à comunidade e o incentivo na tomada de algumas decisões referentes às regras e ações desenvolvidas na escola.

A escola proporciona algumas ações que favorecem o protagonismo juvenil e ampliam a organização e participação autônoma dos alunos, como os grêmios estudantis, a representação dos alunos nas reuniões dos Conselhos de Classe e Série, a formação de outros grupos juvenis, como o Grupo de Oração Escolar (GOE) e o incentivo à participação nas tomadas de decisão e nas ações desenvolvidas na escola.

## 4. Gestão de Infraestrutura

Todas as decisões referentes a instalações, equipamentos, recursos tecnológicos e materiais pedagógicos passam pelos colegiados da escola e estão de acordo com o Projeto Político Pedagógico e o próprio Plano de Gestão, a serviço do processo de ensino e aprendizagem dos alunos.

### 4.1 Conservação do Patrimônio

A escola conta com um projeto de Conservação do Patrimônio Escolar desenvolvido pelos professores e alunos, que são peças fundamentais na aplicação e execução do projeto. Os mesmos levam em consideração a conscientização dos alunos quanto ao ambiente escolar em que passam boa parte do dia e da importância de manter mesas, cadeiras e o próprio prédio escolar em condições adequadas para a convivência dos alunos.

### 4.2 Ambientes, Equipamentos e Materiais pedagógicos

Os professores contam com giz, quadro negro em boas condições e livros didáticos. Sempre que possível, os professores utilizam os materiais disponíveis



(computador, projetor, aparelho de som) para apoiar sua prática pedagógica. Atualmente a escola possui 2 data show disponíveis para o uso dos professores.

A escola possui uma sala de leitura, os professores de língua portuguesa executam projetos de leitura, porém a nossa unidade escolar possui uma variedade insuficiente de títulos de livros paradidáticos.

A escola também possui uma sala do Acesso Escola, com 14 computadores, porém 3 estão sem funcionamento. A sala costuma ser bastante utilizada por meio de agendamento pelos professores.

O espaço para a prática esportiva é um pátio aberto, pois a escola não possui quadra e o material esportivo deteriora-se rapidamente, tornando a quantidade e a variedade insatisfatória para a diversificação das atividades durante o ano letivo.

## 5. MÉTODO DE MELHORIA DE RESULTADOS

Em 2017, a Secretaria da Educação implantou o programa Gestão em Foco com o Programa Método de Melhoria de Resultados. O objetivo do Gestão em Foco é melhorar o aprendizado dos estudantes do Ensino Fundamental e Médio com a formulação de planos de trabalho personalizados e monitorados pela própria comunidade escolar. O método é utilizado desde o planejamento estratégico para o ano letivo e passa por etapas como identificar os desafios, planejar formas de superá-los e implantar as soluções elaboradas.

### 5.1 RESULTADOS QUALITATIVOS

- ✓ Acompanhar os resultados
- ✓ Momentos de estudo referente aos resultados
- ✓ Elaboração de diferentes estratégias para atingir melhores resultados
- ✓ Melhor corresponsabilidade por parte dos professores
- ✓ Utilização da Plataforma Foco Aprendizagem como ferramenta de estudo



## 5.2 O QUE FOI MAIS FÁCIL NA EXECUÇÃO DO MMR EM 2019?

- ✓ Identificar as dificuldades levantadas de cada aluno e a partir dos resultados elaborar planos de aula diversificados, focando nas habilidades ainda não atingidas.
- ✓ Planejamento das aulas
- ✓ Desenvolvimento de projetos
- ✓ Desenvolver a interdisciplinaridade

## 5.3 QUAIS AS DIFICULDADES QUE VOCÊ ENCONTROU NA EXECUÇÃO DO MMR?

- ✓ Dificuldades no início para encontrar a causa raiz e entender os objetivos do projeto.
- ✓ Em aplicar as habilidades na sala de aula. Fazer com que os alunos entendessem a importância de cada habilidade.
- ✓ Correlacionar as habilidades de Matemática às demais disciplinas do Currículo.
- ✓ A pequena participação da família no processo ensino aprendizagem.
- ✓ O tempo para executar as ações era muito curto, o aluno precisa de tempo para de fato aprender.
- ✓ O tempo entre uma avaliação e outra foi muito curto, atrapalhou o desenvolvimento das habilidades, o aluno precisa de um tempo maior para aprender.



## BOLETIM DA ESCOLA

ESCOLA: 924994 - CRISTIANE CHAVES MOREIRA BRAGA PROFESSORA  
DIRETORIA/MUNICÍPIO: SUMARE / HORTOLANDIA

O IDESP - Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo é o indicador que avalia a qualidade das escolas estaduais paulistas em cada ciclo escolar e permite fixar metas anuais para o aprimoramento da qualidade da educação no Estado. O IDESP e as metas fixadas norteiam o trabalho da equipe da escola na direção desta melhoria do ensino e da gestão escolar, com o apoio da Secretaria de Estado da Educação.

As informações deste boletim permitem que a escola analise a evolução de seu IDESP entre 2016 e 2017, em cada um de seus componentes, e avalie seu progresso em relação à meta que lhe foi proposta para 2017.

Também são apresentados os indicadores de pagamento da Bonificação por Resultados.

A partir de 2013, o Índice de Cumprimento de Metas passa a ser calculado de maneira distinta. Os dois componentes i) a parcela cumprida da meta (IC); e ii) o adicional por qualidade (IQ); já foram considerados para o cálculo do indicador de pagamento do bônus em 2012, e cada um deles permaneceu exatamente sob a mesma forma de cálculo. Se antes esses valores eram somados, agora apura-se o máximo entre esses dois indicadores (IC ou IQ, deles o maior), e este resultado é multiplicado por um modulador, calculado a partir do INSE.

Maiores detalhes sobre a metodologia utilizada no cálculo do IDESP e dos indicadores de pagamento do bônus encontram-se na Nota Técnica do Programa de Qualidade da Escola, disponível no site da Secretaria de Estado da Educação.

### IDESP 2017 - DISTRIBUIÇÃO POR NÍVEIS DE DESEMPENHO

		ABAIXO DO BÁSICO	BÁSICO	ADEQUADO	AVANÇADO
5º ANO EF	LÍNGUA PORTUGUESA				
	MATEMÁTICA				
9º ANO EF	LÍNGUA PORTUGUESA	0,2136	0,5631	0,1845	0,0388
	MATEMÁTICA	0,2255	0,6373	0,1373	0,0000
3ª SÉRIE EM	LÍNGUA PORTUGUESA	0,1825	0,4444	0,3730	0,0000
	MATEMÁTICA	0,4417	0,5333	0,0250	0,0000



IDESP 2017 - INDICADORES DA ESCOLA

	INDICADORES DE DESEMPENHO		INDICADOR DE DESEMPENHO	INDICADOR DE FLUXO	IDESP 2017
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA			
5º ANO EF					
9º ANO EF	3,4950	3,0387	3,27	0,9650	3,16
3ª SÉRIE EM	3,9690	1,9443	2,96	0,9439	2,79

IDESP 2017 - REDE ESTADUAL

	5º ANO EF	9º ANO EF	3ª SÉRIE EM
ESCOLA		3,16	2,79
DIRETORIA	5,39	3,29	2,48
ESTADO	5,33	3,21	2,36

EVOLUÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS DE 2017, POR CICLO ESCOLAR

	IDESP 2016	IDESP 2017	METAS 2017	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO (IC)
5º ANO EF				
9º ANO EF	2,94	3,16	3,15	105,26
3ª SÉRIE EM	2,30	2,79	2,47	120,00

MÁXIMO ENTRE ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA META 2017 E ADICIONAL POR QUALIDADE 2017, POR CICLO ESCOLAR

	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO (IC)	ADICIONAL POR QUALIDADE (IQ)	MÁXIMO (IC, IQ)
5º ANO EF			
9º ANO EF	105,26	0,00	105,26
3ª SÉRIE EM	120,00	16,29	120,00



#### ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS POR CICLO ESCOLAR

	MÁXIMO (IC, IQ)	ÍNDICE DE NÍVEL SOCIOECONÔMICO (INSE)	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS (ICM)
5º ANO EF			
9º ANO EF	105,26	3,20	120,00
3ª SÉRIE EM	120,00	3,20	120,00

\* O índice de Cumprimento de Metas se limita a 120%.

\* O valor atribuído ao modulador (MOD) é igual a 10% (0,10)

#### ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS DE 2017 DA ESCOLA

	NÚMEROS DE ALUNOS	PROPORÇÃO DE ALUNOS AVALIADOS (%)	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS DA ESCOLA (ICM)
5º ANO EF *			120,00
9º ANO EF	103	45,58%	
3ª SÉRIE EM	123	54,42%	
TOTAL	228	100,00%	

\* Números de alunos avaliados e considerados para cálculo do IDESP

#### METAS 2018 POR CICLO ESCOLAR

	IDESP 2017	METAS 2018
5º ANO EF		
9º ANO EF	3,16	3,38
3ª SÉRIE EM	2,79	2,95

São Paulo, 29 de Março de 2018.



## BOLETIM DA ESCOLA

ESCOLA: 924994 - CRISTIANE CHAVES MOREIRA BRAGA PROFESSORA  
DIRETORIA/MUNICÍPIO: SUMARE / HORTOLANDIA

O IDESP - Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo é o indicador que avalia a qualidade das escolas estaduais paulistas em cada ciclo escolar e permite fixar metas anuais para o aprimoramento da qualidade da educação no Estado. O IDESP e as metas fixadas norteiam o trabalho da equipe da escola na direção desta melhoria do ensino e da gestão escolar, com o apoio da Secretaria de Estado da Educação.

As informações deste boletim permitem que a escola analise a evolução de seu IDESP entre 2017 e 2018, em cada um de seus componentes, e avalie seu progresso em relação à meta que lhe foi proposta para 2018.

Também são apresentados os indicadores de pagamento da Bonificação por Resultados.

A partir de 2013, o Índice de Cumprimento de Metas passa a ser calculado de maneira distinta. Os dois componentes i) a parcela cumprida da meta (IC); e ii) o adicional por qualidade (IQ); já foram considerados para o cálculo do indicador de pagamento do bônus em 2012, e cada um deles permaneceu exatamente sob a mesma forma de cálculo. Se antes esses valores eram somados, agora apura-se o máximo entre esses dois indicadores (IC ou IQ, deles o maior), e este resultado é multiplicado por um modulador, calculado a partir do INSE.

Maiores detalhes sobre a metodologia utilizada no cálculo do IDESP e dos indicadores de pagamento do bônus encontram-se na Nota Técnica do Programa de Qualidade da Escola, disponível no site da Secretaria de Estado da Educação.

### IDESP 2018 - DISTRIBUIÇÃO POR NÍVEIS DE DESEMPENHO

		ABAIXO DO BÁSICO	BÁSICO	ADEQUADO	AVANÇADO
5º ANO EF	LÍNGUA PORTUGUESA				
	MATEMÁTICA				
9º ANO EF	LÍNGUA PORTUGUESA	0,1688	0,5065	0,2597	0,0649
	MATEMÁTICA	0,4342	0,4079	0,1447	0,0132
3ª SÉRIE EM	LÍNGUA PORTUGUESA	0,3125	0,2917	0,3542	0,0417
	MATEMÁTICA	0,4600	0,4800	0,0800	0,0000



## IDESP 2018 - INDICADORES DA ESCOLA

	INDICADORES DE DESEMPENHO		INDICADOR DE DESEMPENHO	INDICADOR DE FLUXO	IDESP 2018
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA			
5º ANO EF					
9º ANO EF	4,0697	2,4563	3,26	0,8866	3,22
3ª SÉRIE EM	3,7497	2,0000	2,87	0,8815	2,82

## IDESP 2018 - REDE ESTADUAL

	5º ANO EF	9º ANO EF	3ª SÉRIE EM
ESCOLA		3,22	2,82
DIRETORIA	5,84	3,45	2,74
ESTADO	5,55	3,38	2,51

## EVOLUÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS DE 2018, POR CICLO ESCOLAR

	IDESP 2017	IDESP 2018	METAS 2018	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO (IC)
5º ANO EF				
9º ANO EF	3,16	3,22	3,38	27,78
3ª SÉRIE EM	2,79	2,82	2,95	18,52

## MÁXIMO ENTRE ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA META 2018 E ADICIONAL POR QUALIDADE 2018, POR CICLO ESCOLAR

	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO (IC)	ADICIONAL POR QUALIDADE (IQ)	MÁXIMO (IC, IQ)
5º ANO EF			
9º ANO EF	27,78	0,00	27,78
3ª SÉRIE EM	18,52	12,45	18,52



## ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS POR CICLO ESCOLAR

	MÁXIMO (IC, IQ)	ÍNDICE DE NÍVEL SOCIOECONÔMICO (INSE)	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS (ICM)
5º ANO EF			
9º ANO EF	27,78	3,20	36,67
3ª SÉRIE EM	18,52	3,20	24,44

\* O índice de Cumprimento de Metas se limita a 120%.

\* O valor atribuído ao modulador (MOD) é igual a 10% (0,10)

## ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS DE 2018 DA ESCOLA

	NÚMEROS DE ALUNOS	PROPORÇÃO DE ALUNOS AVALIADOS (%)	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS DA ESCOLA (ICM)
5º ANO EF *			31,91
9º ANO EF	77	61,11%	
3ª SÉRIE EM	49	38,89%	
<b>TOTAL</b>	<b>126</b>	<b>100,00%</b>	

\* Números de alunos avaliados e considerados para cálculo do IDESP

"As metas para 2019 estão sendo objeto de reestudo, razão pela qual serão publicadas oportunamente"

São Paulo, 20 de Fevereiro de 2019.





SEDUCCAP2020623837



ANO: 2019 - ESCOLA: CRISTIANE CHAVES MOREIRA BRAGA PROFESSORA

Série / Ano	Indicadores Desempenho				IDESP 2019
	Língua Portuguesa	Matemática	Média de Desempenho	Indicador de Fluxo	
9º ANO EF	4,2050	3,3337	3,77	0,9831	3,71
3º ANO EM	4,1890	1,8377	3,01	0,9892	2,92

META ANO: 2020

Série / Ano	META 2020
9º ANO EF	3,93
3º ANO EM	3,11

\* Metas Projetadas - 2020



## COMPOSIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL 2020

DATA DA ELEIÇÃO: **04/04/2019**

CHAPA VENCEDORA: **CHAPA QUENTE**

CARGO	NOME	RG	SÉRIE
Coordenador Geral	Joaquim Elias Anselmo	52.228.565-3	2ªB
Coordenador Financeiro;	Winycius da Silva Soares	57.921.438-2	2ªB
Coordenador Social;	Jeovana Mirella Duarte de Oliveira	14.791.664-7	9ªB
Coordenador de Comunicação;	Laura Sterce Natal	53.567.996-8	2ªC
Coordenador de Esportes;	Gabriel Henrique da Silva Mendes	59.904.456-1	2ªB
Coordenador de Cultura;	Isabella Mariana Matsuno	38.378.166-5	3ªC
Coordenador de Relações Acadêmicas.	Ulisses Giora Martins Pereira	59.326.866-0	9ªA
Suplente Geral	Emilly Heloisa Neves	108.575.860-6	7ªB
Suplente Financeiro	João Victor Martins Souza da Silva	55.188.993-7	2ªC
Suplente Social	Erick Augusto Souza Barbosa	38.769.800-0	2ªB
Suplente Comunicação	Anabelle Dias Ciriaco	57.690.239-1	2ªB
Suplente Cultura	Victor Gabriel da Silva Oliveira	59.413.432-8	2ªB
Suplente Esporte	Mariany da Silva Mariano	52.047.271-8	2ªB

A eleição do Grêmio Estudantil 2019 ocorreu no dia 04/04/2019. O início da eleição. O fim dessa gestão será no dia anterior à próxima eleição. da gestão da chapa vencedora começou em 11/04/2019, após divulgação do resultado.



**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA****ANO:2020**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>
Valmir Paze	23.224.825-4
Luciene Santos Kido	43.117.326-6
Jeni Hernandes Bruno Dias	16.208.101-1
Ariane Aparecida de Carvalho Cruz	22.765.900-4
Cristiane Cristina Rodrigues da cruz	
Magaly Garcia Monteiro Greggio	
Marcos de Araujo Moura	
<b>SUPLENTES</b>	
Leilson Soares de Holanda	22.321.591-0
Eliane Cristina dos Santos Camargo	22.765900
Fabiana da Cunha Costa	41.227.805-4
<b>ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO</b>	
Silmara de Araújo Nascimento Ribeiro	
<b>FUNCIONÁRIO</b>	
Raquel Souza Leal de Faria	60.802.083-7
<b>SUPLENTE</b>	
Magda Cristina dos Santos	12.637.503
<b>PAIS DE ALUNOS</b>	
Elaine Cristina Buzatti da Silva	29.995.483
Cosma Cecilia Saldanha	36.842.727
Erika Aparecida Moraes Correa Domingues	30.808.294
Hosana Metzher Mendonça	21.203.269
Luiz Rodrigues Santos	9.267.929-8
<b>SUPLENTE</b>	
Leonice Vieira da Silva	5.292.912-7
<b>ALUNOS</b>	
Victoria Beatriz Ferreira Cunha	53.398.300-9
Hemilly Silva Souza	52.419.601-1
Izabely Ferreira Andrade	59.354.896-6
Rayssa Kelly de Oliveira Barbosa Silva	52.654.189-1
<b>SUPLENTE</b>	
Victor de Freitas Pasqualetto Souza	56.990.378-6

**Projetos a serem desenvolvidos no ano de 2020**

## PROJETO EPTV NA ESCOLA

### 1 – Objetivos do projeto

Interatividade entre os alunos e um veículo de comunicação;

Conhecer o processo de produção de um telejornal;

Programação da EPTV como recurso educacional;

Integração entre as escolas;

Propiciar aos alunos, através do tema: “QUANDO A MENTIRA PARECE A VERDADE”, uma reflexão sobre o que são “Fake News”, por quem e com que propósito são “produzidas” e como sua disseminação acontece. Em contrapartida, como podemos identificar, nos proteger e checar as informações que chegam até nós através das mídias digitais? É imprescindível alertar nossa sociedade sobre as responsabilidades e consequências de tomarmos decisões baseadas em “falsas verdades”.

2 – Como funciona? É um concurso de redação entre todos os alunos do último ano do ensino fundamental das cidades de cobertura geográfica da EPTV. Os 30 (trinta) estudantes classificados de cada cidade, ganham um dia de passeio em Campinas, com direito de visita à EPTV e a um Shopping da cidade. No final, serão escolhidos os dez melhores trabalhos da região, onde os autores ganham prêmios e produzem uma série de reportagens baseadas no texto das redações finalistas que será exibida em nosso telejornal.

### Projeto Comunicação Digital e Uso das Mídias

Responsáveis: Leilson Soares de Holanda

Público alvo: 1ª 2ª e 3ª séries Ensino Médio

Justificativa: Usar a tecnologia na sala de aula, ajuda e favorece a aprendizagem, pois aguça a percepção dos alunos, melhorando a atenção e o interesse no que está sendo aplicado.

Objetivo Geral: Proporcionar aos educandos a compreensão sobre a importância do uso das novas tecnologias na aprendizagem.

Objetivos Específicos:

- Estimular a atenção e a participação nas aulas teóricas;
- Promover o enriquecimento do conhecimento por meio de pesquisas na internet;
- Elaborar apresentações de conteúdos com o auxílio de softwares, ampliando também o conhecimento das funções e ferramentas tecnológicas;



- Apresentar trabalhos de forma mais rica e prazerosa, facilitando a aprendizagem com a utilização de recursos audiovisual.

- Trabalhar a argumentação e a opinião, em trabalhos e temas inseridos nas redes sociais.

Desenvolvimento: Algumas aulas serão apresentadas com o uso de recursos multimídia (data-show).

As atividades de pesquisa serão realizadas na sala de informática, orientando os alunos a cerca da busca por fontes confiáveis. Após a realização das pesquisas, os alunos deverão produzir um trabalho sobre o tema pesquisado, para apresentação com o uso de softwares como, power point e movie maker.

Outras atividades e trabalhos serão divulgados (postados) em redes sociais (blog e facebook), e os alunos deverão opinar e argumentar sobre o trabalho divulgado.

Recursos: Sala de Informática, internet, notebook e data-show, softwares.

Cronograma: Durante todo o ano letivo.

**Avaliação:** A avaliação será processual, atribuindo pontos para a participação durante os processos de pesquisa, elaboração e edição dos trabalhos. Uma nota maior será atribuída para a apresentação do produto final (trabalhos prontos e editados). A participação nas opiniões dos trabalhos nas redes sociais, também somarão pontos.

### **Projeto Leitura e Escrita (Interdisciplinar)**

Responsáveis: Jeni, Maiara, Regiane e Luciene

Público alvo: 6º ao 9º ano - EF

Justificativa: Notamos uma grande necessidade e interesse por partes de alguns alunos perante a leitura, escrita e compreensão textual. Portanto, a leitura é um dos meios pelo qual se obtém conhecimento das mais diversas áreas facilitando então, a argumentação e vocabulário para a produção de um texto oral ou escrito.

Objetivo Geral: Estimular nos alunos um processo de leitura permanente para estar continuamente atualizados.

Objetivos Específicos: Incentivar a prática da leitura, o desejo e o prazer de ler.

Desenvolvimento: -Os alunos deverão realizar a leitura dos livros que eles mesmos escolherem, quinzenalmente e entregar um relatório de leitura previamente elaborado.

20



Exposição do livro, através do anúncio publicitário.

- Nas aulas de ciências os alunos serão orientados a ler, assuntos relacionados com o tema: água, mas essa pesquisa e leitura será realizado em casa. Aparecendo dúvidas os mesmos serão atendidos nas aulas de ciências.

-Depois da leitura e pesquisa, os alunos irão confeccionar artesanalmente o livro também em casa.

No mês de agosto será promovida excursão à Bienal do livro – na cidade de São Paulo.

Recursos: Livros disponíveis na sala de leitura; Transporte e lanche para a excursão; Revistas, Jornais; Internet; Sulfite; Cola; Tesoura; Papeis Diversos.

Cronograma: Durante todo o ano letivo.

Informações adicionais: Conforme o andamento das atividades, o projeto poderá sofrer alterações.

Avaliação: Serão avaliados durante a realização do livro e seu produto final, o livro em si.

### **Pequenas Mudanças Fazem a Diferença (Geografia)**

Professora: Cristiane Regina Rodrigues da Cruz

**OBJETIVOS:** Conscientizá-los sobre a importância de atitudes consciente sendo eles protagonistas investigador no dia-a-dia dos seus lares. Além da economia, há importância de preservar o meio ambiente. O modo como geramos e consumimos energia é determinante no impacto sobre nossa base de recursos naturais e sobre a sustentabilidade das atividades.

**JUSTIFICATIVA:** Durante as explorações das aulas surgiu a necessidade de tornar a transição do quinto para o sexto ano mais leve, e para isso nada melhor que conscientizar lós no cotidiano, que com pequenas atitudes faz a diferença no final de cada mês.

**METODOLOGIA:** . Rodas de conversas, compartilhem as descobertas;  
. Aulas expositivas compartilhadas;  
. Atividades de Pesquisas;  
. Atividade com a conta de luz  
. Cartaz;  
. Seminários;



- . Rodadas de questões;
- . Maquete com ênfase em escala.

**RECURSOS DIDÁTICOS:** Lousa e canetão;

- . vídeo;
- . Sala de informática, artigos da internet;
- . impresso;
- . cartaz;
- . Lápis de cor, tinta guache,
- . Revistas do gênero;

Produto Final: Apresentação do trabalho.

### **SAÚDE: PREVENIR É O MELHOR REMÉDIO (Ciências Biológicas)**

Professora: Ida Maria Lyra Fernandes

Objetivo: Gerar autoconhecimento e autocuidado, valorizar a vida e desmitificar preconceitos através da pesquisa e do conhecimento.

Justificativa: Nessa época de fácil acesso a informação, o acesso a desinformação também é facilitado, o que pode ser muito grave quando falamos das consequências que as falsas dicas de cuidado e de prevenção podem trazer a para nossa saúde. Sendo assim, saber pesquisar e discutir, além da informação, são necessários para o autocuidado, valorização a vida e na desmitificação de preconceitos.

Metodologia: Aulas expositivas, grupos de pesquisa e discussão em sala de aula.

Recursos didáticos: Lousa, Datashow e textos.

Produto Final: Preparação de material de conscientização e prevenção de doenças.

### **(CONS)CIÊNCIA - Ciências da Natureza**

Professora: Mileni Norberto de Souza

Objetivo: Realizar projetos de iniciação científica que contemplem problemas sociais e busquem solucioná-los.

Justificativa: Apoiar o estudante em seu projeto de vida, contemplando aqueles que desejam ser cientistas ou seguir a carreira acadêmica, desenvolver projetos com critérios estabelecidos pelo método científico, estimular a criatividade e reflexão crítica sobre o que é ciência e como fazê-la.

22



Metodologia: Aprendizagem por desenvolvimento de projetos; Aprendizagem em grupos.

Recursos didáticos: Recursos Multimídia, Artigos científicos, Materiais para desenvolvimento dos projetos.

Produto Final: Apresentação dos projetos desenvolvidos pelos estudantes.





SEDUCCAP2020623837



Documento N° 7280970-2134 - consulta à autenticidade em  
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7280970-2134

SIDIA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIORE  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUDESTE  
RUA DO COMENDANTE ANTONIO DE SALES, 150 - JARDIM  
EXTERIOR - SÃO PAULO - SP  
CEP: 07.180-100

EE PROFª CRISTIANE CHAVES MOREIRA CHAVES

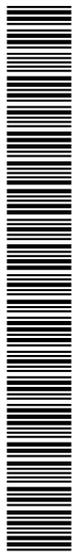
ESCALA DE FÉRIAS - EXERCÍCIO 2020

NOME	RG	CARGO/FUNÇÃO	FÉRIAS			TOTAL
			1ª PARCELA	2ª PARCELA		
SIDINEIA AP. GENTIL CARLOS	22.358.721-7	DIRETOR DE ESCOLA	01/03/2020			30
JOSÉ CHIARELLI DE LIMA	29.238.610-7	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	01/04/2020	06/04/2020	16/04/2020	30

Ferriam observadas no artigo 178, § 3º da Lei 10.261/08.

Supervisor de Unidade: ASSIS DAS NEVES GRILLO





SEDUCCAP2020623837

25

NOME	RGDI	CARGO/FUNÇÃO	FAIXA/NTV	PARCELA 1		PARCELA 2		TOTAL DE DIAS
				PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	
ELIANE CRISTINA BUZATTI DA SILVA	29.995.483-3	Agente de Organização Escolar	002/11	03/02/2020 a 17/02/2020	06/04/2020 a 20/04/2020	-	30	
ERIKA APARECIDA MORAES CORREA DOMINGUES	30.808.294-3	Agente de Organização Escolar	01/II	17/02/2020 a 17/03/2020	-	-	30	
SOLANGE BARBOSA GONÇALVES	36187.271-9	Agente de Organização Escolar	01/II	06/04/2020 a 20/04/2020	-	-	20	
RIYA DE FATIMA PIPOLI DIAS	52.286.489-2	Agente de Organização Escolar	01/II	06/04/2020 a 05/05/2020	-	-	30	
RAQUEL SOUZA LEAL DE FARIA	60.802.083-7	Gerente de Organização Escolar	02/II	16/06/2020 a 30/06/2020	17/08/2020 a 31/08/2020	-	30	
HOSANA VETZER MENDONÇA	21.209.269-0	Agente de Serviços Escolares	01/II	06/04/2020 a 05/05/2020	-	-	30	
MAGDA CRISTINA DOS SANTOS	12.617.503-3	Agente de Serviços Escolares	02/II	11/02/2020 A 25/02/2020	06/04/2020 A 20/04/2020	-	30	
MARIA DE JESUS BEZERRA DA SILVA	28.085.593-X	Agente de Serviços Escolares	01/II	27/02/2020 A 27/03/2020	-	-	30	

Foram observados os artigos 176 e 178, § 3º da Lei 10.261/68.

## ESCALA DE FÉRIAS – FUNCIONÁRIOS – 2020



## Escala de Substituição


 Governo do GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 Estado de São SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Paulo

### GRADE DE SUBSTITUIÇÃO - BIÊNIO 2018/2020

Relação dos cargos e das funções correspondentes a atribuição de comando de Unidades Administrativas, com indicação devidamente aprovada de seus substitutos, organizada de acordo com o Artigo 80 do Decreto nº 42.850/63.

Escala Válida para o Biênio 2018/2020			São Paulo, 2 de Abril de 2018		
Nº de Ordem	Unidade Administrativa	Cargo ou Função, Atividade, Subquadro, Tabela e Quadro (Função retribuída mediante "Pro-labore")	Nome, RG, Padrão do Substituído, Subquadro, Tabela e Quadro	Nome, RG, Cargo ou Função - Atividade e padrão dos substitutos	Lei, Decreto que deu organização a Unidade
293310	EE CRISTIANE CHAVES MOREIRA BRAGA - PROFA.	DIRETOR DE ESCOLA	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA FACCO RG: 000020448189 SQC-II/QM EV=16 T=I F/N=3-IV	1- SIDINEIA APARECIDA GENTIL CARLOS RG: 000022358721 SQF-I/QM EV=18 F/N=03-IV  2- VANICE BASSO DOS SANTOS XAVIER RG: 000034278661 SQC-II/QM EV=21 T=II F/N=01-II	46093 PUBLICADO D.O 13/09/2001
Observações: Escala válida a partir de 01/03/2018					
Publicada 12/05/2018	Identificação e assinatura autoridade do responsável pela unidade escala		Identificação e assinatura da autoridade superior	 Identificação e assinatura da competente para aprovar a grade Elisete Aparecida Florio da Silva Dirigente Regional de Ensino RG: 11.817.100-8	



Comprovante de Declaração de Imposto de Renda da APM.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 3.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL  
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF  
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

58.384.918/0001-61

SCP

NOME EMPRESARIAL

APM DA EE PROFESSORA CRISTIANE CHAVES MOREIRA BRAGA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2016 a 31/12/2016

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

3C.32.09.4D.9E.DD.39.89.28.B1.B9.50.  
83.0A.A5.3C.80.86.6C.3E

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Curso	58384916000161	APM DA EE PROFESSORA CRISTIANE CHAVES MOREIRA BRA.58384916000161	3747863530619665440	19/07/2016 a 01/07/2017

NÚMERO DO RECIBO:

3C.32.09.4D.9E.DD.39.89.28.B1.B9.50.  
83.0A.A5.3C.80.86.6C.3E-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 12/08/2017 às 00:59:37

66.02.45.F4.8F.60.E5.10  
70.1E.3C.8C.8D.70.26.97





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria do Trabalho  
Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos

### RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

Para as empresas compreendidas nos grupos 1 e 2 de obrigados ao eSocial, o cumprimento da obrigação do art. 24 da lei 7.998/90 combinada com o Decreto 76.900/75 se dá exclusivamente pela transmissão das informações ao eSocial, nos termos da Portaria 1.127/19.

A declaração da RAIS ano-base 2019, por meio do GDRAIS, por empresas compreendidas nos grupos 1 e 2 de obrigados ao eSocial, não tem qualquer valor legal, inclusive para fins de habilitação de trabalhadores ao recebimento do abono salarial.

ANO-BASE 2019

#### Identificação do Estabelecimento

CREA	590571664111		
Razão Social	APM DA EE PROFESSORA CRISTIANE CHAVES MOREIRA BRAG		
CNPJ/CAEPF	58.384.918/0001-61		
CEI Vinculado/CNO			
CNAE	9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS		
Endereço	R R FABIANO PINHEIRO DA SILVA, 40	Bairro	JARDIM SANTANA
Cidade/UF	SUMARE / SP	CEP	13184-559

#### Declaração entregue

Data da Recepção	13/04/2020	Total de vínculos	Sem vínculos
Código de Identificação do Recibo	614.6809.5276.202.68		

Coordenação da RAIS

Brasília, 22/04/2020

Quadro Escolar(Q.E. do ano letivo em curso)

28



Autenticado com senha por SIDINEIA APARECIDA GENTIL CARLOS - 07/08/20 às 11:32:14.  
Documento Nº: 7280970-2134 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7280970-2134>



SEDUCCAP2020623837

### Relatório do Quadro de Aulas

Cód	Disciplina	Turma	Aula	Tipo Ensino	Início	Fim	Sit
1100	LINGUA PORTUGUESA	6º ANO A TARDE ANUAL	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1100	LINGUA PORTUGUESA	6º ANO B TARDE ANUAL	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1100	LINGUA PORTUGUESA	7º ANO A TARDE ANUAL	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1100	LINGUA PORTUGUESA	7º ANO B TARDE ANUAL	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1100	LINGUA PORTUGUESA	7º ANO C TARDE ANUAL	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1100	LINGUA PORTUGUESA	8º ANO A TARDE ANUAL	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1100	LINGUA PORTUGUESA	8º ANO B TARDE ANUAL	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1100	LINGUA PORTUGUESA	8º ANO C TARDE ANUAL	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1100	LINGUA PORTUGUESA	9º ANO A MANHA ANUAL	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1100	LINGUA PORTUGUESA	9º ANO B MANHA ANUAL	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1100	LINGUA PORTUGUESA	9º ANO C TARDE ANUAL	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1400	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	5º ANO A TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1400	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	6º ANO B TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1400	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	7º ANO A TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1400	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	7º ANO B TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1400	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	7º ANO C TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1400	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	8º ANO A TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa



Cód	Disciplina	Turma	Aula	Tipo Ensino	Início	Fim	Sit
1400	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	8º ANO B TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1400	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	8º ANO C TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1400	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	9º ANO A MANHA ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1400	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	9º ANO B MANHA ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1400	LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	9º ANO C TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1813	ARTE	6º ANO A TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1813	ARTE	6º ANO B TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1813	ARTE	7º ANO A TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1813	ARTE	7º ANO B TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1813	ARTE	7º ANO C TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1813	ARTE	8º ANO A TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1813	ARTE	8º ANO B TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1813	ARTE	8º ANO C TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1813	ARTE	9º ANO A MANHA ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1813	ARTE	9º ANO B MANHA ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1813	ARTE	9º ANO C TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1900	EDUCACAO FISICA	6º ANO A TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1900	EDUCACAO FISICA	6º ANO B TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1900	EDUCACAO FISICA	7º ANO A TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa



Cód	Disciplina	Turma	Aula	Tipo Ensino	Início	Fim	Sit
1900	EDUCACAO FISICA	7º ANO B TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1900	EDUCACAO FISICA	7º ANO C TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1900	EDUCACAO FISICA	8º ANO A TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1900	EDUCACAO FISICA	8º ANO B TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1900	EDUCACAO FISICA	8º ANO C TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1900	EDUCACAO FISICA	9º ANO A MANHA ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1900	EDUCACAO FISICA	9º ANO B MANHA ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
1900	EDUCACAO FISICA	9º ANO C TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
2100	GEOGRAFIA	6º ANO A TARDE ANUAL	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
2100	GEOGRAFIA	6º ANO B TARDE ANUAL	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
2100	GEOGRAFIA	7º ANO A TARDE ANUAL	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
2100	GEOGRAFIA	7º ANO B TARDE ANUAL	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
2100	GEOGRAFIA	7º ANO C TARDE ANUAL	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
2100	GEOGRAFIA	8º ANO A TARDE ANUAL	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
2100	GEOGRAFIA	8º ANO B TARDE ANUAL	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
2100	GEOGRAFIA	8º ANO C TARDE ANUAL	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
2100	GEOGRAFIA	9º ANO A MANHA ANUAL	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
2100	GEOGRAFIA	9º ANO B MANHA ANUAL	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
2100	GEOGRAFIA	9º ANO C TARDE ANUAL	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa



Cód	Disciplina	Turma	Aula	Tipo Ensino	Início	Fim	Sit
2200	HISTORIA	6º ANO A TARDE ANUAL	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
2200	HISTORIA	6º ANO B TARDE ANUAL	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
2200	HISTORIA	7º ANO A TARDE ANUAL	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
2200	HISTORIA	7º ANO B TARDE ANUAL	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
2200	HISTORIA	7º ANO C TARDE ANUAL	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
2200	HISTORIA	8º ANO A TARDE ANUAL	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
2200	HISTORIA	8º ANO B TARDE ANUAL	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
2200	HISTORIA	8º ANO C TARDE ANUAL	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
2200	HISTORIA	9º ANO A MANHA ANUAL	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
2200	HISTORIA	9º ANO B MANHA ANUAL	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
2200	HISTORIA	9º ANO C TARDE ANUAL	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
2700	MATEMATICA	6º ANO A TARDE ANUAL	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
2700	MATEMATICA	6º ANO B TARDE ANUAL	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
2700	MATEMATICA	7º ANO A TARDE ANUAL	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
2700	MATEMATICA	7º ANO B TARDE ANUAL	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
2700	MATEMATICA	7º ANO C TARDE ANUAL	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
2700	MATEMATICA	8º ANO A TARDE ANUAL	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
2700	MATEMATICA	8º ANO B TARDE ANUAL	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
2700	MATEMATICA	8º ANO C TARDE ANUAL	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa



Cód	Disciplina	Turma	Aula	Tipo Ensino	Início	Fim	Sit
2700	MATEMATICA	9º ANO A MANHA ANUAL	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
2700	MATEMATICA	9º ANO B MANHA ANUAL	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
2700	MATEMATICA	9º ANO C TARDE ANUAL	6	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8441	PROJETO DE VIDA	6º ANO A TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8441	PROJETO DE VIDA	6º ANO B TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8441	PROJETO DE VIDA	7º ANO A TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8441	PROJETO DE VIDA	7º ANO B TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8441	PROJETO DE VIDA	7º ANO C TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8441	PROJETO DE VIDA	8º ANO A TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8441	PROJETO DE VIDA	8º ANO B TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8441	PROJETO DE VIDA	8º ANO C TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8441	PROJETO DE VIDA	9º ANO A MANHA ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8441	PROJETO DE VIDA	9º ANO B MANHA ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8441	PROJETO DE VIDA	9º ANO C TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8446	DISCIPLINAS ELETIVAS	6º ANO A TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8446	DISCIPLINAS ELETIVAS	6º ANO B TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8446	DISCIPLINAS ELETIVAS	7º ANO A TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8446	DISCIPLINAS ELETIVAS	7º ANO B TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8446	DISCIPLINAS ELETIVAS	7º ANO C TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa



Cód	Disciplina	Turma	Aula	Tipo Ensino	Início	Fim	Sit
8446	DISCIPLINAS ELETIVAS	8º ANO A TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8446	DISCIPLINAS ELETIVAS	8º ANO B TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8446	DISCIPLINAS ELETIVAS	8º ANO C TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8446	DISCIPLINAS ELETIVAS	9º ANO A MANHA ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8446	DISCIPLINAS ELETIVAS	9º ANO B MANHA ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8446	DISCIPLINAS ELETIVAS	9º ANO C TARDE ANUAL	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8466	TECNOLOGIA E INOVACAO	6º ANO A TARDE ANUAL	1	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8466	TECNOLOGIA E INOVACAO	6º ANO B TARDE ANUAL	1	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8466	TECNOLOGIA E INOVACAO	7º ANO A TARDE ANUAL	1	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8466	TECNOLOGIA E INOVACAO	7º ANO B TARDE ANUAL	1	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8466	TECNOLOGIA E INOVACAO	7º ANO C TARDE ANUAL	1	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8466	TECNOLOGIA E INOVACAO	8º ANO A TARDE ANUAL	1	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8466	TECNOLOGIA E INOVACAO	8º ANO B TARDE ANUAL	1	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8466	TECNOLOGIA E INOVACAO	8º ANO C TARDE ANUAL	1	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8466	TECNOLOGIA E INOVACAO	9º ANO A MANHA ANUAL	1	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8466	TECNOLOGIA E INOVACAO	9º ANO B MANHA ANUAL	1	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8466	TECNOLOGIA E INOVACAO	9º ANO C TARDE ANUAL	1	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8468	CIENCIAS	6º ANO A TARDE ANUAL	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8468	CIENCIAS	6º ANO B TARDE ANUAL	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa



Cód	Disciplina	Turma	Aula	Tipo Ensino	Início	Fim	Sit
8468	CIENCIAS	7º ANO A TARDE ANUAL	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8468	CIENCIAS	7º ANO B TARDE ANUAL	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8468	CIENCIAS	7º ANO C TARDE ANUAL	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8468	CIENCIAS	8º ANO A TARDE ANUAL	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8468	CIENCIAS	8º ANO B TARDE ANUAL	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8468	CIENCIAS	8º ANO C TARDE ANUAL	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8468	CIENCIAS	9º ANO A MANHA ANUAL	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8468	CIENCIAS	9º ANO B MANHA ANUAL	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa
8468	CIENCIAS	9º ANO C TARDE ANUAL	4	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	03/02/2020	23/12/2020	Ativa



## Quadros Curriculares por Curso por Curso e Série/Ano homologados

### Matriz Curricular

Ano Letivo: 2020 Homologada  
 Diretoria: SUMARE  
 Escola: CRISTIANE CHAVES M BRAGA PROFA  
 Tipo de Ensino: ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - Ciclo II - Anos Finais  
 Fundamento Legal: Resolução SE nº 66, de 10-12-2019 ANEXO III (diurno)  
 Período: Diurno Carga Horária: 1400 Módulo: 40

#### Quadro de Aula

Disciplina	Classificação	Quantidade de Aulas			
		6 ANO	7 ANO	8 ANO	9 ANO
1100 - LINGUA PORTUGUESA	Base Nacional Comum	6	6	6	6
1400 - LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	Base Nacional Comum	2	2	2	2
1813 - ARTE	Base Nacional Comum	2	2	2	2
1900 - EDUCACAO FISICA	Base Nacional Comum	2	2	2	2
2100 - GEOGRAFIA	Base Nacional Comum	4	4	4	4
2200 - HISTORIA	Base Nacional Comum	4	4	4	4
2700 - MATEMATICA	Base Nacional Comum	6	6	6	6
8441 - PROJETO DE VIDA	Parte Diversificada	2	2	2	2
8446 - DISCIPLINAS ELETIVAS	Parte Diversificada	2	2	2	2
8466 - TECNOLOGIA E INOVACAO	Parte Diversificada	1	1	1	1
8468 - CIENCIAS	Base Nacional Comum	4	4	4	4

#### Aprovação

Data	Situação Aprovação	Justificativa
27/12/2019	Aguardando análise	
27/12/2019	Aprovada	De acordo com a Resolução vigente.
08/01/2020	Ratificada	Em concordância
08/01/2020	Homologada	De acordo com a legislação vigente.

ELAINE CRISTINA BUZATTI DA SILVA RG: 29995483-3	SIDINEIA APARECIDA GENTIL CARLOS RG: 22358721-7	ASSIS DAS NEVES GRILLO RG: 11425300-6	MARCOS FORTES DE BASTOS RG: 22582873-X
--	--	--	---





### Matriz Curricular

<b>Ano Letivo:</b> 2020	Homologada
<b>Diretoria:</b> SUMARE	
<b>Escola:</b> CRISTIANE CHAVES M BRAGA PROFA	
<b>Tipo de Ensino:</b> ENSINO MEDIO	
<b>Fundamento Legal:</b> Resolução SE nº 66, de 10-12-2019 ANEXO VII (diurno)	
<b>Período:</b> Diurno <b>Carga Horária:</b> 1400 <b>Módulo:</b> 40	

#### Quadro de Aula

Disciplina	Classificação	Quantidade de Aulas		
		1 SEME	2 SEME	3 SEME
1111 - LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	Base Nacional Comum	5	5	5
1400 - LINGUA ESTRANGEIRA INGLES	Base Nacional Comum	2	2	2
1813 - ARTE	Base Nacional Comum	2	2	2
1900 - EDUCACAO FISICA	Base Nacional Comum	2	2	2
2100 - GEOGRAFIA	Base Nacional Comum	2	2	2
2200 - HISTORIA	Base Nacional Comum	2	2	2
2300 - SOCIOLOGIA	Base Nacional Comum	2	2	2
2400 - BIOLOGIA	Base Nacional Comum	2	2	2
2600 - FISICA	Base Nacional Comum	2	2	2
2700 - MATEMATICA	Base Nacional Comum	5	5	5
2800 - QUIMICA	Base Nacional Comum	2	2	2
3100 - FILOSOFIA	Base Nacional Comum	2	2	2
8441 - PROJETO DE VIDA	Parte Diversificada	2	2	2
8446 - DISCIPLINAS ELETIVAS	Parte Diversificada	2	2	2
8466 - TECNOLOGIA E INOVACAO	Parte Diversificada	1	1	1

#### Aprovação

Data	Situação Aprovação	Justificativa
27/12/2019	Aguardando análise	
27/12/2019	Aprovada	De acordo com a Resolução vigente.
08/01/2020	Ratificada	Em concordância
08/01/2020	Homologada	De acordo com a legislação vigente.

ELAINE CRISTINA BUZATTI DA SILVA RG:29995483-3	SIDINEIA APARECIDA GENTIL CARLOS RG: 22358721-7	ASSIS DAS NEVES GRILLO RG: 11425300-6	MARCOS FORTES DE BASTOS RG: 22582873-X
---	--	--	---





SEDUCCAP2020623837



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - SUMARE

EE CRISTIANE CHAVES MOREIRA BRAGA PROFESSORA

MUNICÍPIO HORTOLÂNDIA

LETIVOS: 200

1º Bimestre	03/02 à 17/04	51
2º Bimestre	27/04 à 08/07	46
3º Bimestre	27/07 à 09/10	56
4º Bimestre	19/10 à 23/12	45

CALENDRÁRIO ESCOLAR 2020

DIÁ/MES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	LETIVOS		
JANEIRO	FN	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	RE	RE	PL	PL	PL	PL	0	0										
FEBREIRO	S	D	L	L	L	L	L	S	D	SEI	SEI	SEI	SEI	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	DNL	DNL	REP	OCES	L	S			17	0		
MARÇO	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	ROCE	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	PROV	S	D	L	L	22	0
ABRIL	GRE	L	L	S	D	APM	L	L	L	L	L	L	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	18	0	
MAIO	FN	S	D	RPR	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	19	0	
JUNHO	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	20	0
JULHO	L	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	SEI	20	0											
AGOSTO	S	D	RPR	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	21	0
SETEMBRO	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	21	0
OUTUBRO	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	19	0
NOVEMBRO	D	FN	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	18	0
DEZEMBRO	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	17	0

FN	FERIADO NACIONAL	F	FERIAS DOCENTES	RE	RECESSO ESCOLAR	PL	PLANEJAMENTO	SEI	SEMANA DE ESTUDO INTENSIVO
SPRM	REUNIAO DA APM	DNL	DIÁ-MAO LETIVO	REP	REPARTEAMENTO	RES	ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA	RE	REUNIAO DO CONSELHO DE ESCOLA
GRE	ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL	APM	ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E M.	CON	CONSELHO DE CLASSE/ANOS/SÉRIE	MAR	REUNIAO METODO DE MELHORIA DE	RPR	REUNIAO DE PASTRESPONSÁVEIS
FM	FERIADO MUNICIPAL	RES	FERIADO ESTADUAL	CCI	COMEMORAÇÕES CÍVICAS	L	LETIVO		

ELAINE CRISTINA BUZZATTI DA SILVA  
RG: 29995483.3

SIDINEIA APARECIDA GENTIL CARLOS  
RG: 2258974.7

ASSIS DAS NEVES GRILLO  
RG: 1142590.6

MARCOS FORTES DE BASTOS  
RG: 2258973.X





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 DIRETORIA DE ENSINO- REGIÃO DE SUMARÉ  
**E.E. PROFª CRISTIANE CHAVES MOREIRA BRAGA**  
*Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio*  
 Rua Fabiano Pinheiro da Silva nº 40 - Jd. Santana - Hortolândia/SP CEP: 13.184-559  
 Fone: (19) 3865-1824 / (19) 3897-2655  
 E-mail Direção: e924994a@educacao.sp.gov.br



**HORÁRIO DIREÇÃO E VICE- DIREÇÃO DE ESCOLA/2020**  
**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA**  
**MANHÃ:07:ÀS 12:35 TARDE:13:00 ÀS 18:35**

**SIDINEIA APARECIDA GENTIL CARLOS RG 22.358.721-7**  
**DIRETOR DE ESCOLA**

2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
7:00 – 11:00	7:00 – 11:00	7:00 – 11:00	7:00 – 11:00	7:00 – 11:00
12:00 – 16:00	12:00 – 16:00	12:00 – 16:00	12:00 – 16:00	12:00 – 16:00

**JOSÉCHIARELLI DE LIMA RG 29.228.610-7**  
**VICE DIRETOR DE ESCOLA**

2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
9:35 – 13:00	9:35 – 13:00	9:35 – 13:00	9:35 – 13:00	9:35 – 13:00
14:00 – 18:35	14:00 – 18:35	14:00 – 18:35	14:00 – 18:35	14:00 – 18:35

*Sidineia Ap. Gentil Carlos*  
 RG: 22.358.721-7  
 Diretor de Escola



Documento Nº: 2788212-9304 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2788212-9304>

5



## HORÁRIO PROFESSOR COORDENADOR/2020

SILMARA DE ARAÚJO NASCIMENTO RIBEIRO

### PC DOS ENSINOS FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E MÉDIO

<b>2ª FEIRA</b>	<b>3ª FEIRA</b>	<b>4ª FEIRA</b>	<b>5ª FEIRA</b>	<b>6ª FEIRA</b>
7:00 as 12:00 Almoço: 12h as 13h 13:00 as 16:00				

### HORÁRIO DE ATPC

(AULAS DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO)

<b>3ª FEIRA</b>	<b>Manhã</b>	<b>Tarde</b>
<b><i>Ciências Humanas</i></b>	07:00 as 12:35	13:00 as 18:35

<b>4ª FEIRA</b>	<b>Manhã</b>	<b>Tarde</b>
<b><i>Linguagens</i></b>	07:00 as 12:35	13:00 as 18:35

<b>5ª FEIRA</b>	<b>Manhã</b>	<b>Tarde</b>
<b><i>Ciências da Natureza e Matemática</i></b>	07:00 as 12:35	13:00 as 18:35



## **Cronograma de Trabalho do Professor Coordenador**

### **ATPC 2020 - Planejamento**

O Planejamento da ATPC se ancora na Resolução SE 75 de 30/01/2014 e se baseia nas orientações da SEDUC e Diretoria de Ensino e podem ser alterados de acordo com as necessidades da Comunidade Escolar.

#### **Justificativa**

***Não é no silêncio que os homens se fazem,  
mas na palavra, no trabalho e na ação-reflexão.***

Paulo Freire

Minha motivação parte do princípio de realizar um trabalho com foco na ação-reflexão, no estudo, na pesquisa e com propostas pedagógicas que tenham sentido e significado para o professor e, também, para os alunos, com o objetivo de atingir resultados favoráveis de aprendizagem.

#### **Objetivos**

Os objetivos elencados parte do pressuposto de um trabalho coletivo, com formação continuada envolvendo todos os profissionais da escola e a criação de um lugar com identidade democrática e participativa, sendo subsidiado pela Resolução SE 75 de 30/12/2014.

#### **Seguem os objetivos:**

- ✓ coordenar as atividades relacionadas com o processo de ensino e aprendizagem;
- ✓ favorecer e promover as condições necessárias para garantir que as ações coletivas e individuais dos professores promovam a melhoria da aprendizagem dos alunos;
- ✓ analisar os indicadores de desempenho da unidade escolar e da diretoria regional de educação acompanhando e avaliando frequentemente o desenvolvimento da proposta pedagógica da escola, bem como os indicadores de aprendizagem – as avaliações internas e externas
- ✓ estimular e valorizar os profissionais da equipe;
- ✓ analisar as avaliações externas, como AAP e SARESP para identificar fragilidades e potencialidades dos alunos;



- ✓ elaborar, juntamente com o grupo de professores, um Plano de Ação para transformar as fragilidades em potencialidades;
- ✓ impulsionar a construção de uma cultura colaborativa e participativa envolvendo todos os agentes educacionais (professores, equipe gestora, pais, alunos e funcionários);
- ✓ estabelecer parcerias com equipe escolar e comunidade, possibilitando a tomada de decisões, o comprometimento de todos no rumo de transformação do contexto educacional;
- ✓ assegurar o fluxo de informação entre SEE, direção e professores;
- ✓ organizar e articular o processo de formação dos professores diante de um diagnóstico concreto de suas necessidades e dos alunos;
- ✓ organizar estudos do Currículo do Estado de São Paulo de modo a assegurar o desenvolvimento das habilidades e competências previstas;
- ✓ incentivar práticas pedagógicas inovadoras, propondo aos professores a descoberta de novas práticas, que acompanham o processo de construção e vivência do ato de ensinar e aprender;
- ✓ criar oportunidades para que o professor compartilhe suas experiências, ao incentivá-lo a se posicionar de forma integral e aprendiz em relação a dinâmica da escola;
- ✓ organizar estudos e propostas de trabalho pedagógico diferenciada para possibilitar ao professor o apoio aos alunos com dificuldade de aprendizagem a fim de que ele, em conjunto com seu professor, possa superá-la;
- ✓ trabalhar em reuniões de pais a conscientização das famílias com relação a participação na vida escolar de seus filhos;
- ✓ cuidar dos aspectos organizacionais do ensino: planejamento e coordenação de reuniões pedagógicas e conselho; apoio à direção na elaboração do horário escolar e organização das turmas; organização, conservação e incentivo ao uso de materiais e equipamentos didáticos.

## TEMAS

Estudo dos Resultados do SARESP 2019

Avaliação diagnóstica

Relação Professor-aluno

Currículo do Estado de São Paulo



Guia de Transição  
Tipos de avaliação  
Contextualização  
Análise dos resultados dos alunos  
Ações MMR  
Análise das ações MMR  
Análise dos resultados MMR  
Replicabilidade  
Educação Especial  
Indisciplina  
Projetos  
Reflexão e análise da AAP  
Sequência didática  
Gestão de sala de aula  
Os pilares da educação  
Base Nacional Comum

### **Avaliação**

Como destacado por Jussara Hoffmann (2010), a finalidade primeira da avaliação é sempre de promover melhorias, novos caminhos, novas estratégias e, também, para firmar o que está no caminho correto. Neste sentido, a avaliação do trabalho será realizada com tais finalidades.

No decorrer do ano letivo, nos diferentes momentos que o professor está na escola, será utilizada a escuta atenta aos seus comentários, dúvidas, angústias e desafios, nos momentos de reunião coletivas e individuais.

A avaliação dar-se-a também de acordo com os resultados obtidos nas avaliações internas e externas, já que as mesmas são indicadores para o trabalho pedagógico.



**Balancetes do primeiro e segundo semestre do ano anterior aprovados pelo Conselho Fiscal da APM**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
A.P.M DA E.E PROFA. CRISTIANE CHAVES MOREIRA BRAGA  
**BALANÇETE ANUAL**  
EXERCÍCIO-2019

RECEITAS		DESPESAS	
<b>CONVÊNIOS</b>		<b>AQUISIÇÃO DE BENS (MEC-PDDE)</b>	
-FDE ESCOLA MAIS BONITA.....	RS 17.600,00	-MATERIAL DE CONSUMO.....	RS 20.239,03
-FDE EQUIP. DE COZINHA.....	RS 17.600,00	-MATERIAL PERMANENTE.....	RS 2.584,32
-FDE QUADRO BRANCO.....	RS 16.264,51	-FNDE ED. CONECTADA.....	RS 3.913,15
FDE SALDO 2018.....	RS 4.987,06	TOTAL.....	RS 26.736,50
JUROS APLIC. VERBA FDE.....	RS 194,81		
TOTAL.....	RS 56.556,38	<b>DESPESAS PROJETOS ESPECÍFICOS</b>	
		-FDE MANUTENÇÃO.....	RS 5.002,21
-FNDE/PDDE ED. BÁSICA 2019.....	RS 12.800,00	-FDE ESCOLA MAIS BONITA.....	RS 17.600,00
-FNDE/SALDO ED. BÁSICA 2018.....	RS 11.131,82	-FDE EQUIPAMENTOS DE COZINHA.....	RS 16.264,49
-JUROS APLIC. PDDE.....	RS 109,08	-FDE QUADRO BRANCO.....	RS 56.466,69
-FNDE ED. CONECTADA 2018.....	RS 3892,00	TOTAL.....	RS 56.466,69
-JUROS APLIC. ED. CONECTADA.....	RS 21,44	<b>DESPESAS RECURSOS PRÓPRIOS.....</b>	<b>RS 751,30</b>
TOTAL.....	RS 28.025,34	<b>TOTAL DAS DESPESAS.....</b>	<b>RS 33.954,49</b>
-RECURSO PRÓPRIOS.....	RS 2.356,96		
-JUROS APLIC. REC. PRÓPRIOS.....	RS 22,97		
TOTAL.....	RS 2.372,57		
<b>TOTAL RECEITAS.....</b>	<b>RS 86.954,69</b>		
		-SALDO FND PDDE.....	RS 1.288,55
		-SALDO PDDE BÁSICO.....	RS 0,58
		-SALDO ED. EDUCAÇÃO.....	RS 0,29
		-SALDO RECURSOS PRÓPRIOS.....	RS 1.621,67
		-SALDO MANUTENÇÃO.....	RS 89,69
		<b>TOTAL DO SALDO P/ 2020.....</b>	<b>RS 3.000,78</b>
<b>SALDO EM CONTA CORRENTE (31/12/2019):</b>			
BANCO DO BRASIL C/CORRENTE FDE/DRA	Nº 180-5	AGÊNCIA 6983-3	RS 89,69
BANCO DO BRASIL C/CORRENTE REC. PPR	Nº 21092-7	AGÊNCIA 6983-3	RS 1.288,55
BANCO DO BRASIL C/CORRENTE PDDE/MEC	Nº 208535-6	AGÊNCIA 6983-3	RS 0,58
BANCO DO BRASIL C/CORRENTE REC. PPR	Nº 22651-3	AGÊNCIA 6983-3	RS 0,29
BANCO DO BRASIL C/CORRENTE PDDE/MEC	Nº 656-4	AGÊNCIA 6983-3	RS 1.621,67
BANCO DO BRASIL C/CORRENTE PDDE/MEC	Nº 41574-X	AGÊNCIA 6983-3	RS 0,00

DIRETOR EXECUTIVO  DIRETOR DA UNIDADE

DIRETOR FINANCEIRO 

O CONSELHO FISCAL REUNIDO EM 10/01/2020, ANALISOU E APROVOU O PRESENTE BALANÇETE, QUE SERÁ APRESENTADO NA ASSEMBLÉIA GERAL DE 06/02/2020

CONSELHO FISCAL  CONSELHO FISCAL

 CONSELHO FISCAL



**ATA Nº 001/2019: - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.E. PROFª CRISTIANE CHAVES MOREIRA BRAGA, CNPJ 58.384.918/0001-61 COM O MANDATO DE 05/04/2019 a 05/04/2020. E APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018.**

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove, foi realizada a Assembleia Geral ordinária, através de edital de Convocação de 29 de março de 2019, afixado pela escola e em estabelecimentos comerciais próximos; compareceram os associados, conforme lista de presença assinada anexa, da Associação de Pais e Mestres da E.E. Prof.ª Cristiane Chaves Moreira Braga, CNPJ 58.384.918/0001-61, sito a Rua Fabiano Pinheiro da Silva, nº 40, Jardim Santana, Hortolândia, SP, em primeira convocação às quatorze horas sendo presidida pela presidente Sidineia Aparecida Gentil Carlos, RG 22.358.721-7, Diretor de Escola, para eleger e dar posse aos membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para cumprir o mandato de 05/04/2019 a 05/04/2020. Iniciando a eleição nos termos do Art. 15 Inciso I do Estatuto Social da referida APM da E.E. Prof.ª Cristiane Chaves Moreira Braga ficou assim constituído: - **CONSELHO DELIBERATIVO:** - Sidineia Aparecida Gentil Carlos, Presidente Nato, Diretor de Escola, brasileira, casada, RG 22.358.721-7, CPF 126.231.748-73, residente e domiciliada à Rua Iracema Antas de Azevedo Vieira, nº 227, Parque Casarão, Sumaré, SP; **Marcos de Araújo Moura**, brasileiro, casado, professor, RG 27.792.139-9, CPF 284.172.898-60, residente e domiciliado à Rua Moacyr Cândido de Oliveira, nº 175, Jardim Residencial Veccon, Sumaré, SP; **Paulo Lázaro de Brito Galvão Freire**, brasileiro, casado, professor, RG 6.753.738-8, CPF 003.669.578-56, residente e domiciliado à Rua Manoel Vinagre Junior, nº341, Residencial Flamboyant, Hortolândia, SP; **Jeni Fernandes Bruno Dias**, brasileira, casada, professora, RG 16.208.101-7, CPF 095.038.148-98, residente e domiciliada à Rua Maria Bernardes, nº 403, Bairro Remanso Campineiro, Hortolândia, SP; **Leilson Soares de Holanda**, brasileiro, casado, professor, RG 22.321.591-0, CPF 172.758.288-80, residente à Rua Adelaide Mancini Franceschi, nº78, Remanso Campineiro, Hortolândia- SP; **Marcos Paulo Garcia Paes**, brasileiro, solteiro, professor, RG:44.511.723-0, CPF:371.120.448-12, residente e domiciliado à Rua Ptiaguara, nº25, Bl 5, ap 12, Residencial Anaua, Hortolândia, SP; **Maria Lucia da Rocha Marques**, brasileira, casada, auxiliar de cozinha, RG 53.565.693-2, CPF 043.721.626-85, residente e domiciliada à Rua Calicarpa, nº 94, Jardim Primavera, Hortolândia, SP; **Marta Luzia Romano Pena**, brasileira, casada, pedagoga, RG:19.946.883-7, CPF:119.192.098-40, residente e domiciliada à Rua João Rodrigues Garajau, 161, Jd. São Miguel, Hortolândia, SP; **Francinete Camilo Gomes**, brasileira, casada, cabelereira, RG:23.766.189-5, CPF:221.644.668-88, residente e domiciliada à Rua Severino José da Silva, nº473, Bl. G, ap.23, Jd. Minda, Hortolândia, SP; **Magda Cristina dos Santos**, brasileira, divorciada, agente de serviços escolares, RG: 12.637.503-3, CPF: 090.314.848-06, residente e domiciliada à Rua Zacarias Costa Camargo, nº93, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP; **Hosana Metzher Mendonça**, brasileira, casada, agente de serviços escolares, RG:21.203.269-0, CPF:099.493.388-67, residente e domiciliada à Rua João Carlos França Franceschini, nº 437, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP; **CONSELHO FISCAL:** **Solange Aparecida de Araújo Pedroza**, brasileira, casada, cozinheira, RG: 26.357.009-5, CPF:278.181.398-26, residente e domiciliada à Rua Virginia Ortolan, nº363, Jardim Santana, Hortolândia, SP; **Saulo Rafael Lima de Mesquita**, brasileiro, solteiro, professor, RG 40.216.258-4, CPF 330.534.478-43, residente e domiciliado à Rua Olegário Bueno da Silva, nº 190, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP; **Erika Aparecida Correa Domingues**, brasileira, casada, agente de organização escolar, RG: 30.0808.294-1, CPF: 296.697.658-62, residente e domiciliada à Rua Xavantes, nº35, Bl 6, ap.21, Residencial Anaua, Hortolândia, SP; **DIRETORIA EXECUTIVA:-DIRETOR EXECUTIVO: Elaine Cristina Buzatti da Silva**, brasileira, casada, agente de organização escolar, RG:29.995.483-3, CPF: 277.197.608-08, residente e domiciliada à Rua Milão, nº620 A, Jd. Firenze, Hortolândia, SP; **VICE-DIRETOR EXECUTIVO: Valmir Paze**, brasileiro, viúvo, professor, RG 23.224.825-4, CPF 119.155.218-74, residente e domiciliado à Rua Topázio, nº287, Jardim Santa Esmeralda, Hortolândia, SP; **DIRETORIA FINANCEIRA:- DIRETOR FINANCEIRO: Raquel Souza Leal de Faria**, brasileira, casada, gerente de organização escolar, RG:60.802.083-7, CPF:180.683.258-59, residente e domiciliada à Rua Almada Negreiros, nº146, Jardim Amanda I, Hortolândia, SP; **VICE-DIRETORIA FINANCEIRA: Maiara Dias do Vale**, brasileira, solteira, professora, RG:47.656.023-8, CPF:371.494.518-02, residente e domiciliada à Rua dos Periquitos, nº 714, Jd. Santa Amélia, Hortolândia, SP; **SECRETÁRIO DA APM: Eliane Cristina dos Santos**, brasileira, casada, Professora, RG 22.765.900-4, CPF 069.573.728-71, residente e domiciliada à Rua do Parque Casa, nº 37, Vila Flores, Sumaré SP; **DIRETOR CULTURAL: Ariane Aparecida de Carvalho Cruz**, brasileira, casada, professora, RG 29.030.788-0, CPF 275.599.498-35, residente e domiciliada à Rua Cedro, nº64, Parque dos Pinheiros, Hortolândia, SP; **DIRETOR DE ESPORTES: Francielle Monteiro Gutierrez**, brasileira, casada, professora, RG



*Handwritten signature*



41.051.712-4, CPF 304.963.298-47, residente e domiciliada à Rua Sérgio Batista dos Santos, nº 56, Parque Via Norte, Campinas, SP; **DIRETOR SOCIAL: Maria Gorete Dantas de Matos**, brasileira, casada, professora, RG:62.703.001-4, CPF: 533.520.414-15, residente e domiciliada à Rua Cezira Arten Rosolen, nº 35, Jd. Adelaide, Hortolândia, SP; **DIRETOR DE PATRIMÔNIO: Fabiana da Cunha Costa**, brasileira, casada, professora, RG 41.227.805-4, CPF 337.464.418-03, residente e domiciliada à Rua Filipinas, nº 148, Parque das Nações, Americana, SP. Em seguida a Senhora Diretora cumprimentou a todos os membros, e Declarou a todos empossados em seus cargos, desejando feliz gestão. Para complementar a execução da pauta, passou-se para o próximo assunto: **II- Aprovação das contas da APM do exercício de 2018** - A Sra. Presidente fez a exposição de como as contas da APM foram operacionalizadas e como se deram as prestações de Contas mês a mês, referindo-se ao papel do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva que semanalmente estão em contato com os documentos comprobatórios de entradas de recursos financeiros bem como os das despesas, os balanços mensais, semestrais e anuais. Foi demonstrado claramente aos presentes que a prestação de contas obedece ao que prescreve o artigo 41 do Estatuto Social desta APM. Estando suficientemente esclarecido, a Sra. Presidente colocou em votação a prestação de contas do exercício de 2018, cujo demonstrativo de balanço apresentado aos presentes, segue anexo, que foi aprovado por unanimidade da Assembleia. Como nada mais havia a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, mas, como ninguém se manifesta, foi encerrada a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim secretária e pela presidente que presidiu e pela diretora executiva. Hortolândia, 05 de abril de 2019.

SECRETARIA  
DIRETORIA EXECUTIVA



*Sidineia Aparecida Gentil Carlos*  
Sidineia Aparecida Gentil Carlos  
Presidente da APM  
RG 22.358.721-7  
CPF 126.231.748-73

1º TABELÃO SUMARÉ-SP

*Elaine Cristina Buzatti da Silva*  
Elaine Cristina Buzatti da Silva  
Diretora Executiva da APM  
RG 29.995.483-3  
CPF 277.197.608-08

1º TABELÃO SUMARÉ-SP

*Eliane Cristina dos Santos Camargo*  
Eliane Cristina dos Santos Camargo  
Secretária  
RG 22.765.900-4  
CPF 069.573.728-71



## Comprovante de Ocupação Legal da Cantina Escolar

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a CONTRATANTE, Associação de Pais e Mestres da EE Cristiane Chaves Moreira Braga Professora, solicitada na mesma escola localizada na rua Fabiano Pinheiro da Silva, nº 40, na cidade de Hortolândia inscrita no CNPJ sob nº58.384.918/0001-61, neste ato, devidamente representada pelo seu Diretor Executivo Elaine Cristina Buzatti da Silva RG nº 29.995.483-3 e CPF nº 277.197.608-08 residente e domiciliado na Rua Fabiano Pinheiro da Silva, nº 40, Bairro Jardim Santana, CEP 13.184.559 na cidade de Hortolândia – SP e de outro lado, o senhor Aparecido Silva Carvalho, RG nº 30.792.118-9 e CPF nº 219.756.448-08, residente e domiciliado na Rua Gisele França Gomes, CEP 13.184-673 – Jardim Minda cidade de Hortolândia – SP doravante simplesmente denominado CONTRATADO, tem entre si justos e contratado o seguinte:

#### CLÁUSULA I

##### DO OBJETO

O objeto deste contrato é a ADMINISTRAÇÃO INDIRETA da Cantina Escolar da referida escola de conformidade com as “Normas para funcionamento de Cantinas Escolares”, expedidas pela Portaria Conjunta COGSP/CEI/DSE, de 23-3-2005.

#### CLÁUSULA II

##### DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato será de 01 (um) ano (s), contado (s) da data de sua assinatura.

§ 1º - Poderá haver prorrogação deste contrato, desde que haja manifestação expressa de ambas as partes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.  
§ 2º - O presente termo de contrato e o respectivo termo de prorrogação, se houver, não poderá vigorar além de 5 (CINCO) anos contados da data de assinatura deste termo.

#### CLÁUSULA III

##### DO PAGAMENTO

O CONTRATADO pagará no Banco do Brasil, Agência 6983-3, conta corrente nº 656-4, em nome da APM, a importância de R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais), nos primeiros 12 (doze) meses de vigência do contrato e nos doze meses restantes a importância devidamente reajustada pelo índice da legislação em vigor para reajuste de aluguéis.

Parágrafo único – Nos meses de junho e dezembro o CONTRATADO pagará a importância correspondente a 50% (Cinquenta) do valor mensal, por serem meses de recesso escolar e nos meses de Janeiro e Julho, pagará 0% (Zero) do valor mensal, em virtude das férias/recesso escolares.

#### CLÁUSULA IV

##### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



São obrigações do CONTRATADO:

01. Fornecer somente produtos de primeira qualidade nos termos da referida Portaria Conjunta, art. 8º, I a VII a saber: frutas, legumes e verduras; sanduíches, pães, bolos, tortas e salgadinhos doces assados ou naturais; esfiha aberta ou fechada, coxinha e risoles assados, pão de batata, enroladinho, torta, quiche, fogazza assada, entre outros produtos similares; produtos a base de fibras: barras de cereais, cereais matinais, arroz integral, pães, bolos, tortas, biscoitos; barras de chocolate, menores de 30g ou mista com frutas ou fibras; suco de polpa de fruta ou natural; bebidas lácteas: sabor chocolate, morango, coco, capuccino, aveia, vitamina de frutas, entre outros produtos similares; bebidas, ou alimentos à base de extratos ou fermentados ( soja, leite, entre outros).
02. Apresentar tabela de preços para aprovação da diretoria executiva, no início das atividades da cantina e toda vez que for necessária alteração dos mesmos.
03. Fixar em lugar visível à tabela dos preços estipulados.
04. Manter a cantina escolar em condições higiênicas adequadas, bom como proceder à limpeza das adjacências da mesma.
05. Superintender pessoalmente as atividades da cantina escolar.
06. Servir exclusivamente, alunos, professores e funcionário da escola.
07. Manter o funcionamento da Cantina Escolar em horários determinados pela APM.
08. Portar-se com dignidade orientando seus empregados para procederem da mesma forma.
09. Apresentar-se uniformizado, quando em serviço, e exigir o mesmo de seus empregados.
10. Comprovar a boa saúde de todos que trabalham na Cantina Escolar, mediante a apresentação de caderneta de saúde, expedida pelo centro de saúde.
11. Atender as exigências fiscais que incidam sobre a sua atividade comercial.
12. Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus empregados.
13. Permitir o livre acesso das autoridades escolares e dos Diretores da APM, nas dependências da Cantina Escolar, para vigilância dos serviços oferecidos.
14. Restituir, ao final deste contrato, as instalações da Cantina Escolar, em perfeito estado de conservação.

CLÁUSULA V

DAS PROIBIÇÕES DO CONTRATADO

É vedado ao CONTRATADO:

1. Transferir o presente contrato, nem que seja nas mesmas condições.
2. Substabelecer.
3. Efetuar transações comerciais em nome da escola ou em nome da APM.
4. Realizar reformas ou modificações nas instalações físicas da cantina.
5. Criar objeções quanto realização de almoços, jantares, festas ou outras atividades sociais realizadas na escola.
6. Encarregar-se da venda de artigos pertencentes a terceiros.



7. Vender bebida alcoólica, qualquer tipo de tabaco, qualquer tipo de medicamento ou produto químico farmacêutico.
8. Praticar, no âmbito do estacionamento, jogos de azar e atos contrários ao bom costume, à moral e à ordem pública.
9. Instalar equipamentos de alto consumo na energia elétrica (tais como fogão elétrico e aquecedores).

#### CLÁUSULA VI

##### DAS OBRIGAÇÕES DA APM

1. Entregar ao CONTRATADO em condições adequadas o local destinado à Cantina Escolar.
2. Exercer estreita vigilância sobre os serviços de alimentação oferecidos pela Cantina Escolar, garantindo o cumprimento das Normas expedidas pela Portaria Conjunta COGSP/CEI/DSE, de 23-3-2005, devendo aplicar as penalidades cabíveis no caso de infração contratual, tais como: repreensão, suspensão das atividades e/ou multa pecuniária, mediante notificação e garantindo o direito à defesa prévia.

Parágrafo único: A APM não se responsabiliza por qualquer dano, roubo ou prejuízo que eventualmente venha a ocorrer na Cantina Escolar e nem pelo pagamento de contas de fornecedores ou de consumidores, e nem pelos encargos decorrentes de contratações.

#### CLÁUSULA VII

##### DAS GARANTIAS

O CONTRATADO depositou na Agência nº 6983-3 do Banco do Brasil, em nome da APM da E.E.Profª Cristiane Chaves Moreira Braga a título de caução, a importância de R\$ 382,50 (Trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, referente ao primeiro ano de vigência do mesmo. Dita importância depositada em caderneta de poupança será liberada com os respectivos rendimentos e servirá de garantia ao fiel cumprimento do presente contrato e ao pagamento de multas que venham a ser aplicadas pela APM.

§ 1º - No caso de reajuste, previsto na Cláusula III do presente instrumento, o CONTRATADO obriga-se a depositar, na mesma conta bancária acima referida, a quantia necessária a assegurar sejam mantidos, a título de caução, os 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato.

§ 2º - A caução será liberada 30 (trinta) dias após o término do contrato, integralmente ou o saldo existente após eventuais deduções.

§ 3º - A devolução da causa deverá ser solicitada pelo Contratado, acompanhada do comprovante de depósito.

#### CLÁUSULA VIII



ato de Notar  
o Paulo  
E OLIVEIRA  
9

#### DAS PENALIDADES

1. Pelo atraso no pagamento mensal, incidirá sobre o CONTRATADO a multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor mensal.

Parágrafo único: O atraso por mais de 30 (trinta) dias implicará em infração contratual.

2. A infração de qualquer das cláusulas ajustadas bem como o descumprimento da portaria conjunta COGSP/CEI/DSE de 23.03.2005 acarretará a rescisão contratual.

§ 1º - A parte prejudicada notificará a outra, por escrito, sobre a infração cometida.

§ 2º - A parte notificada deverá se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias do recebimento do comunicado, sobre a correção do desvio e o cumprimento da obrigação.

3. Pela rescisão do presente contrato será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato em favor da parte inocente.

#### CLÁUSULA IX

##### DO FORO

Para as questões que surgirem na execução deste contrato e que não forem resolvidas amigavelmente, será competente o Foro de Sumaré ficando a parte perdedora responsável pelas despesas decorrentes.

#### CLÁUSULA X

##### DAS DESPESAS DO CONTRATO

Todas as despesas deste contrato são responsabilidade do CONTRATADO, inclusive as de registro no respectivo Cartório. E assim, por estarem juntos e contratados assinam o presente na presença das testemunhas abaixo.

HORTOLÂNDIA

Elaine Cristina Buzatti da Silva RG nº 29.995.483-3- Diretor Executivo da APM

Apárecido Silva Carvalho, RG 30.792.118-9 - Contratado

Testemunhas:

Raquel Souza Leal de Faria, RG 1.247.887-GO Testemunha 1



ato de Notar  
o Paulo  
E OLIVEIRA  
9

#### DAS PENALIDADES

1. Pelo atraso no pagamento mensal, incidirá sobre o CONTRATADO a multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor mensal.

Parágrafo único: O atraso por mais de 30 (trinta) dias implicará em infração contratual.

2. A infração de qualquer das cláusulas ajustadas bem como o descumprimento da portaria conjunta COGSP/CEI/DSE de 23.03.2005 acarretará a rescisão contratual.

§ 1º - A parte prejudicada notificará a outra, por escrito, sobre a infração cometida.

§ 2º - A parte notificada deverá se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias do recebimento do comunicado, sobre a correção do desvio e o cumprimento da obrigação.

3. Pela rescisão do presente contrato será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato em favor da parte inocente.

#### CLÁUSULA IX

##### DO FORO

Para as questões que surgirem na execução deste contrato e que não forem resolvidas amigavelmente, será competente o Foro de Sumaré ficando a parte perdedora responsável pelas despesas decorrentes.

#### CLÁUSULA X

##### DAS DESPESAS DO CONTRATO

Todas as despesas deste contrato são responsabilidade do CONTRATADO, inclusive as de registro no respectivo Cartório. E assim, por estarem juntos e contratados assinam o presente na presença das testemunhas abaixo.

HORTOLÂNDIA

Elaine Cristina Buzatti da Silva RG nº 29.995.483-3- Diretor Executivo da APM

Apárecido Silva Carvalho, RG 30.792.118-9 - Contratado

Testemunhas:

Raquel Souza Leal de Faria, RG 1.247.887-GO Testemunha 1



## ZELADORIA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª CRISTIANE CHAVES MOREIRA BRAGA  
Rua Fabiano Pinheiro da Silva, 040 Jd. Santana-Hortolândia-SP  
Telefone: (19) 3865-1824 Fax: (19) 3897-2655  
e-mail: e224994e@educacao.sp.gov.br



Resolução SE-23, de 18/04/2013

### TERMO DE COMPROMISSO PARA OCUPAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CRISTIANE CHAVES MOREIRA BRAGA SUMARÉ.

Aos vinte três dias do mês de abril de 2020 na sede da DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ, Município de Sumaré, perante o Dirigente Regional de Ensino, conforme artigo 2º da Resolução SE nº 23 de 18/04/13, compareceu o (a) Sr. Gabriel Felix De Oliveira, brasileiro, solteiro, Agente de Organização Escolar, da Secretaria de Educação Escolar do Estado de São Paulo, portador do RG 48.578.664-3, o qual, perante as testemunhas presentes, afirmou aceitar a indicação que lhe foi feita pelo Diretor de Escola da Escola Estadual Professora Cristiane Chaves Moreira Braga, sita à Rua Fabiano Pinheiro da Silva, Nº40, Jardim Santana no Município de Hortolândia-SP para ocupar as dependências próprias destinadas à zeladoria da escola, estando ciente do inteiro teor da Resolução SE mencionada, e de pleno acordo com as responsabilidades que lhe são imputadas, conforme as seguintes cláusulas:

#### CLAUSULA I

##### Dos Deveres e Atribuições

O ocupante das dependências da zeladoria da E.E. Professora Cristiane Chaves Moreira Braga se compromete a:

- I – Ocupar a zeladoria da unidade escolar, executando com frequência a manutenção necessária de suas dependências e áreas adjacentes;
- II – Comunicar, de imediato, à Direção da Escola as ocorrências havidas em dias não letivos, providenciando, conforme o caso, contato urgente com a unidade policial mais próxima;
- III – Manter em perfeita ordem e limpas as dependências da zeladoria e áreas adjacentes;
- IV – Manter-se atento e vigilante durante os períodos em que estiver na escola;
- V – Zelar pelo patrimônio e pelas áreas adjacentes da unidade escolar em dias normais e quando da realização de atividades comunitárias, evitando incursões de vândalos ou qualquer pessoa perniciosa no recinto escolar;
- VI – Adotar as providências cabíveis e legais em ocorrências verificadas no perímetro escolar;
- VII – Conservar em seu poder as chaves que permitam abrir e fechar o prédio escolar nos horários estabelecidos pelo Diretor da Escola, percorrendo diariamente todas as dependências, após o encerramento das atividades;
- VIII – Cuidar da Escola, ainda quando as dependências da zeladoria se localizarem distantes do prédio escolar;
- IX – Manter-se atento à necessidade de execução de reparos, manutenção e conservação do prédio escolar e da zeladoria, solicitando providências ao Diretor da Escola;
- X – Dedicar-se exclusivamente, às atividades próprias de ocupante de zeladoria, nos horários definidos para esse fim;
- XI – Zelar pela horta, árvores frutíferas e plantações, podendo cultivá-las em áreas apropriadas para uso próprio e da escola;
- XII – Cuidar da vigilância da área interna da unidade escolar, juntamente com os demais servidores administrativos.



05/20/2015

Prof. Cristiane Chaves Moreira Braga  
Sumaré - SP

**CLÁUSULA II**

**Dos Direitos**

Consistem direitos do residente das dependências da zeladoria, além das decorrentes de seus deveres e atribuições:

- I – Residir no imóvel, observadas as normas da Resolução SE nº 23/2013;
- II – Contar com vaga na escola para matrícula de seus dependentes;
- III – Fazer jus a uma folga semanal a ser estabelecida em comum acordo com o Diretor da Escola;
- IV – Requerer a dispensa da ocupação das dependências da zeladoria, num prazo antecedente de 30 (trinta) dias.

**CLAUSULA III**

**Das Proibições**

É vedado ao ocupante da zeladoria E.E. Professora Cristiane Chaves Moreira Braga

- I – Permitir a permanência na área interna do prédio escolar de pessoas estranhas à escola ou outras que não sejam seus dependentes;
- II – Ausentar-se por período superior a vinte e quatro horas consecutivas, sem autorização da Direção da Escola;
- III – Impedir a vistoria das dependências da zeladoria, quando solicitada por quem de direito;
- IV – Ocupar quaisquer dependências do prédio escolar, além da zeladoria;
- V – Utilizar-se de material ou equipamento escolar;
- VI – Manter animais na área da zeladoria e da escola;
- VII – Realizar reuniões de qualquer natureza;
- VIII – Proceder a modificações ou construções nas dependências da zeladoria ou imediação;
- IX – Dificultar qualquer atividade escolar por comodidade pessoal ou da família;
- X – Assumir atitude incompatível com o bom nome e o decoro da unidade escolar.

Por concordância ao presente termo, em todas as suas cláusulas e condições, foi lavrado este o instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes e testemunhas presentes, a seguir qualificadas.

Sumaré, 27 de abril de 2020.

Dirigente Regional de Ensino

Dirigente da Escola

Elaine Aparecida Fátima da Silva  
Dirigente Regional de Ensino  
RG: 11.817.105-6

Compromitente  
Gabriel Felix De Oliveira  
RG 48.578.664-3

**TESTEMUNHAS**

1) Assinatura  
Elaine Cristina Buzatti da Silva  
RG 29.995.483-3  
Agente de Organização Escolar

2) Assinatura  
Raquel Souza Leal de Faria  
RG 1.247.887  
Gerente de Organização Escolar





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª CRISTIANE CHAVES MOREIRA BRAGA  
Rua Fabiano Pinheiro da Silva, 040 Jd. Santana-Hortolândia-SP  
Telefone: (19) 3865-1824 Fax: (19) 3897-2655  
e-mail: e924994a@educacao.sp.gov.br



**ANEXO VII**  
**Resolução SE-23, de 18/04/2013**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DA ZELADORIA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CRISTIANE CHAVES MOREIRA BRAGA - D.E. SUMARÉ.**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Sumaré, em conformidade com a competência concedida nos termos do artigo 1º do Decreto nº 47.685 de 28/02/2003, AUTORIZA o Sr. Gabriel Felix De Oliveira, R.G.48.578.664-3, brasileiro, Casado, Agente de Infraestrutura, Departamento De Proteção E Bem Estar Animal da Secretaria Agente de Organização Escolar, do Município de Hortolândia, a ocupar as dependências da zeladoria da E.E. Professora Cristiane Chaves Moreira Braga, situada na Rua Fabiano Pinheiro da Silva, Nº 40, Jardim Santana, Município de Hortolândia, devendo obedecer as condições previstas nos termos desta resolução.

No caso de infringência da situação mencionada no inciso III do artigo 11 desta resolução, deverão ser tomadas as providências previstas no § 2º do mesmo artigo.

E por estarem de acordo com os termos e condições ora estabelecidos assinam o presente instrumento, em três vias, de igual teor e depois de lido e achado.

Sumaré, 27 de Abri de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Dirigente Regional de Ensino  
Eliete Aparecida Vário da Silva  
Dirigente Regional de Ensino  
RG: 11.817.100-8  


Gabriel Felix De Oliveira  
RG 48.578.664-3

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Elaine Cristina Buzatti Da Silva  
RG.29.995.483-3  
Agente De Organização Escolar

  
\_\_\_\_\_  
Raquel Souza Leal de Faria  
RG.1.247.887  
Gerente de Organização escolar



24 – São Paulo, 130 (127) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I sábado, 27 de junho de 2020

Portaria DRE-061, de 25-06-2020 A Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-2-2003, e na Resolução SE 23, de 20-4-2013, expede a presente portaria. Artigo 1º - Fica autorizado Gabriel Felix de Oliveira, RG 48.578.664-3, cargo/função Agente de Organização Escolar na EE Recreio Alvorada, a ocupar as dependências da zeladoria da EE Profª Cristiane Chaves Moreira Braga, município de Hortolândia, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo Seduc-PRC-2020/27492 e observadas as disposições da Resolução SE 23/2013, com inciso I do artigo 11 da citada resolução. Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso assinado pelo comprometente, pelo Diretor da escola e pela Dirigente de Ensino.



LAUDO DE LIMPEZA DE CAIXA D' AGUA

Foi realizado no dia **02 De Fevereiro de 2020**, pela Empresa **P.G. Azevedo Manutenção Elétrica Ltda.- ME**, a limpeza de 2 Caixas D' Agua, sendo uma superior e uma inferior na **E.E. PROFESSORACRISTIANE CHAVES MOREIRA BRAGA**, situada na Rua: Fabiano Pinheiro da silva nº 40 JD. Santana- Hortolândia – SP – Cep: 13184-559

Material de limpeza utilizado: Hipoclorito de Sódio

Hortolândia, 02 de Fevereiro 2020

  
P.G. Azevedo - Manutenção Elétrica Ltda

**07.366.646/0001-36**  
P.G. AZEVEDO MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
LTDA-ME.  
RUA JOSÉ CAMARGO, Nº 190  
REMANSO CAMPINEIRO  
CEP: 13.184-483  
**HORTOLÂNDIA - SP**





Rua José Camargo nº190  
Ramanho Campineiro - Hortolândia - SP - Cep 13184-413  
CNPJ: 07.366.646/0001-36 I.M:11.898 I.E:748.125.835.1 3  
Fone:(19)3845-1983 Cell:(19)91384654 Cel2:9111-3098

### LAUDO DE TROCA DE REFIL DE FILTRO DE BEBEDOURO

Foi realizado no dia 10 De Fevereiro de 2020, pela Empresa P.G. Azevedo Manutenção Elétrica Ltda.- ME, a troca de refil de 4 filtro de bebedouro na E.E. PROFESSORA CRISTIANE CHAVES MOREIRA BRAGA, situada na Rua: Fabiano pinheiro nº 40 JD. Santana- Hortolândia - SP - Cep: 13184- 559

Material utilizado: Refil de carvão ativado.

Hortolândia, 10 De Fevereiro de 2020

P.G. Azevedo Manutenção Elétrica Ltda. ME.

07.366.646/0001-36

P.G. AZEVEDO MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
LTDA-ME.

RUA JOSÉ CAMARGO, Nº 190  
RAMANHO CAMPINEIRO  
CEP: 13.184-493

HORTOLÂNDIA - SP



# LUCIANO RIBEIRO FERRO ME

ASSISTÊNCIA TÉCNICA GARANTIDA:

EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 03/03/2020

ARACNÍDEOS: (CARRAPATO/ARANHA/ESCORPIAO/PULGA)

ASSISTÊNCIA TÉCNICA GARANTIDA DE 03 MESES  
VENCIMENTO: 03/06/2020

INSETOS RASTEIROS: BARATA COMUM (MARROM) /FORMIGA/BESOUIROS E OUTROS

ASSISTÊNCIA TÉCNICA GARANTIDA DE 06 MESES  
VENCIMENTO: 03/09/2020

ROEDORES

ASSISTÊNCIA TÉCNICA GARANTIDA DE 06 MESES  
VENCIMENTO: 03/09/2020

DADO DO CLIENTE:

CLIENTE: APM EE PROFª CRISTIANE CHAVES MOREIRA BRAGA  
CNPJ: 58.384.918/0001-61  
ENDEREÇO: RUA FABIANO PINHEIRO DA SILVA, 40 – JARDIM SANTANA - HORTOLÂNDIA  
CEP: 13.184-559  
TELEFONE: (19) 3865-1824

*Luciano Ribeiro Ferro*  
124.930.538/0001-63  
LUCIANO RIBEIRO FERRO - ME  
Rua Helió José dos Santos, 161  
Bairro: Vila Menuzzo Cep: 13171-680  
Sumaré - SP

Resp. Técn. EDMILSON DE PAULA  
CRQ 04456389  
Nº DA LICENÇA DE FUNC. 355240301-812-000005-1-5

LUCIANO RIBEIRO FERRO ME  
Nº LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 355240301-812-000005-1-5

Dep. Vendas (19) 3903-3253 / 3826-2493  
Rua: Helió José dos Santos, 182/384 – Vila Menuzzo – Sumaré/SP E-mail: limpebem@uol.com.br



### Declaração

Declaro para os devidos fins que a unidade escolar não conta com os documentos relacionados abaixo. Os documentos listados abaixo foram organizados de acordo com os solicitados.

2 – Análise dos índices apresentados nos quadros acima e suas respectivas avaliações com a equipe escolar, inclusive comparativas, quando for o caso.

3) Lista de alunos retidos parcialmente (somente Ensino Médio) constando a série e a classe de matrícula no ano anterior (no qual foi retido) e no presente ano (no qual deverá cursar os componentes curriculares nos quais ficou retido) e componentes curriculares objeto da retenção; a) Plano de trabalho de acompanhamento da vida escolar desses alunos pela Equipe gestora e Secretaria da escola.

4 - Lista de alunos promovidos parcialmente (9º ano e Ensino Médio), constando a classe e a série da matrícula do ano em curso e a relação dos componentes curriculares que o aluno deverá frequentar em horário diverso ou a cumprir por meio de orientação de estudos (conforme determina o Regimento Escolar); a) Plano de trabalho de acompanhamento da vida escolar desses alunos pela Direção da Escola e pela Secretaria da Unidade.

13 - Quadro de turmas de ACD homologadas, com horário, lista de alunos do sistema e cópia das autorizações para 2020.

14 - Quadro de turmas de Espanhol homologados.

15) Quadro de turmas de Educação Física para as classes do período noturno autorizadas, com horário e lista dos alunos do sistema.

16 - Quadro de turmas de Ensino Religioso homologadas, caso exista.

24 - Comprovante da realização dos seguintes serviços e seus respectivos certificados.

c) recarga de todos os extintores de incêndio da escola.

e) limpeza de todos os filtros de aparelhos de ar-condicionado da escola.

f) laudo de vistoria do corpo de bombeiro (atual e dentro do prazo de validade).

Hortolândia, 15 de julho de 2020.

